



Relatório de Gestão do Exercício de 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

O Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, a DN TCU nº 182/2020, da Portaria TCU nº 378/2019 e das orientações do órgão de controle interno.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ANPEC	Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia
CBE	Congresso Brasileiro de Economia
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
Cofecon	Conselho Federal de Economia
Cofecon/Corecon	Sistema do Conselho Federal de Economia e dos Conselhos Regionais de Economia e do
CoreconPR	Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR
COT	Comitê de Olho na Transparência
CRC/PR	Conselho Regional de Contabilidade do Paraná
CTC	Comissão de Tomada de Contas
ECOPAR	Encontro de Economia Paranaense
IBPT	Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OAB/PR	Ordem dos Advogados do Paraná
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
SESCAP/PR	Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas Sul
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
TCU	Tribunal de Contas da União
UPC	Unidade Prestadora de Contas



LISTA DE ANEXOS

- Anexo I - Auditoria do Conselho Federal de Economia 2019.
- Anexo II - Processos de Fiscalização e Ética - 2018/2019.
- Anexo III - Estatísticas de Registros, Cancelamentos e Inadimplências.
- Anexo IV - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019.
- Anexo V - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019.
- Anexo VI - Quadro Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2018/2019.
- Anexo VII - Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2018/2019.
- Anexo VIII - Quadro de Despesas por Modalidade de Licitação 2018 e 2019.
- Anexo IX - Demonstrativo de Bens Imóveis 2019.
- Anexo X - Demonstrativo de Bens Móveis 2019.
- Anexo XI - Inventário de Bens Móveis e Intangíveis 2019.
- Anexo XII - Demonstrativo das Baixas de Bens Móveis 2019.
- Anexo XIII - Declaração dos Titulares da Secretaria Executiva e da Unidade responsável pelo Planejamento, Orçamento e Administração.
- Anexo XIV - Demonstrativo da Conta Restos a Pagar 2019.
- Anexo XV - Declaração do Contador, Expressando a Responsabilidade, as Normas Contábeis Aplicáveis e a Segurança Razoável das Demonstrações Contábeis.
- Anexo XVI - Demonstrativo da Cota-Parte ao Cofecon 2019.
- Anexo XVII - Balanço Financeiro 2019.
- Anexo XVIII - Balanço Orçamentário 2019.
- Anexo XIX - Balanço Patrimonial Comparado 2019.
- Anexo XX - Demonstração das Variações Patrimoniais 2019.
- Anexo XXI - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	7
MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DO CORECONPR EXERCÍCIO DE 2019	8
1.1 VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	10
1.1 Identificação da Unidade	10
1.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.	10
1.3 Finalidade e competências institucionais da Unidade Jurisdicionada	12
1.4 Ambiente de externo	12
1.5 Estrutura organizacional	13
1.6 Relação dos principais dirigentes e membros do conselho, indicando o período de gestão, a função, segmento, o órgão ou entidade que representa	14
1.7 Composição acionária do capital social.....	14
1.8 Participação em outras sociedades.....	14
1.9 Modelo de negócios.....	14
1.10 Principais Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	15
2 GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	16
2.1 Planejamento Estratégico	16
2.2 Principais objetivos estratégicos do exercício	16
2.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas	16
2.4 Total das despesas realizadas com a função de fiscalização do exercício profissional 2019	16
2.5 Total das despesas com as demais atividade finalísticas 2019 ..	16
2.6 Total das despesas com diárias de conselheiros 2019	16
2.7 Descrição das estruturas de governança.....	17
2.8 Atuação da unidade de auditoria interna.....	17
2.9 Atuação da unidade de auditoria Externa.....	18
2.10 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.....	18
2.11 Medidas administrativas para apuração de ilícitos administrativos.....	18
2.12 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	18
3 RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	19
3.1 Gestão de riscos e controles internos.....	19
3.2 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	19
3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	19
3.4 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.....	19
3.5 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	19
3.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário	19

4 RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	20
4.1 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício tendo por parâmetros, entre outros.....	20
4.2 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidades de correções e de mudança de rumos, etc.....	21
4.3 Gestão orçamentaria e financeira	22
4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentaria Anual de responsabilidade da unidade	22
4.4 Gestão de pessoas	22
4.4.1 Estrutura de pessoal da unidade	22
4.4.2 Detalhamento de despesa com pessoal	24
4.4.3 Percentual de fiscais em relação ao total de funcionários ...	24
4.4.4 Gestão de riscos relacionados a pessoal	24
4.4.5 Contratação de pessoal de apoio e estagiário	24
4.5 Gestão de licitação e contratos	25
4.6 Gestão de custos	26
4.7 Sustentabilidade ambiental	26
5 INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	27
5.1 Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração.....	27
5.1.1 Execução descentralizada com transferência de recursos	27
5.1.2 Informações sobre a execução das receitas.....	27
5.1.3 Informações sobre a execução das despesas.....	27
5.1.4 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.....	27
5.1.5 Restos a pagar de exercícios anteriores.....	28
5.1.6 Informações sobre a realização das receitas.....	28
5.1.7 Informações sobre a realização das despesas	28
5.2 Declaração do contador	29
5.3 Demonstrativos Contábeis	29
5.3.1 Desempenho financeiro do exercício.....	29
5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64.....	30
5.5 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.....	30
6 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	31
6.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício....	32
CONCLUSÃO	34
ANEXOS	35
RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES	36
INFORMAÇÃO SUPLEMENTARES	37



APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão foi elaborado pela Gerência do CoreconPR, com suporte da Assessoria Contábil e setores de Fiscalização e Cobrança.

O Relatório de Gestão do exercício de 2019, apresentado aos órgãos de controle interno como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n°84/2020, da DN TCU n° 182/2019, da Portaria TCU n° 378/2019 e das orientações do órgão de controle interno.

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO DO CORECONPR

No decorrer de 2019, o CoreconPR participou ativamente das discussões econômicas através de atividades e eventos proporcionadas/patrocinadas por esta entidade, tais como: 9º Torneio Paranaense de Economia; 29º Prêmio Paraná de Economia; 10º Projeto Entenda Economia; Debate do projeto Discutindo Economia; 23º CBE (Congresso Brasileiro de Economia); XXII Encontro de Economia da Região Sul - ANPEC Sul; V Encontro de Economia da UEPG; XXIX Seminário de Economia Brasileira da Uniãoeste/Toledo; XXI Semana de Economia da UENP; V Semana Acadêmica de Economia da Uniãoeste/Francisco Beltrão; XXXIV Semana do Economista da UEM; XIII ECOPAR UEL; XX Seminários de Economia Brasileira e VI Jornada Acadêmica.

O CoreconPR também teve importante participação no COT (Comitê de Olho na Transparência), composto pela OAB-PR, CRCPR, CORECONPR e SESC-PR. O presidente do CoreconPR é membro do Conselho de Administração da JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná. Além de ocupar um cargo de vogal nesta Junta. O Paraná mantém participação importante, no âmbito nacional, dos nossos economistas nos cursos de Perícias ministrados em outros Estados. O evento "PERSPECTIVAS DA ECONOMIA PARA 2020", promovido anualmente pelo CoreconPR, tem o intuito de disseminar os estudos e pareceres dos economistas abordando temas da atualidade, de maior relevância, para o conhecimento da sociedade.

Dando continuidade às ações já realizadas e ouvindo os Delegados Regionais, os Conselheiros e os Economistas, em 2019 o CoreconPr desenvolveu ações, de forma sinérgica, em um conjunto de áreas assim definidas:

1. Valorização da profissão do economista;
2. Formação e mercado de trabalho;
3. Parcerias institucionais;
4. Interiorização;
5. Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de ciências econômicas;
6. Relacionamento com Instituições de Ensino Superior e estudantes de economia;
7. Divulgação das realizações do CoreconPr;
8. Trabalho para aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
9. Fiscalização do exercício ilegal da profissão;
10. Cobrança e recuperação de créditos tributários vencidos;
11. Continuidade das atividades com participação do Comitê de Olho na Transparência.

Cito algumas das ações ocorridas pelo setor de Fiscalização em 2019, atividade principal do CoreconPR:

Editais de concurso no Estado do Paraná - Acompanhamento dos diversos editais de concurso público, de tal forma a identificar irregularidades quanto às funções privativas do Economista, sendo ofertadas a outras categorias profissionais. Após a verificação, estes Editais de imediato são publicados na página do Corecon a fim de que os Economistas tomem conhecimento e tenham a possibilidade de disputar os certames.

Editais de concurso no Estado do Paraná - Acompanhamento dos diversos editais de concurso público, de tal forma a identificar irregularidades quanto às funções privativas do Economista, sendo ofertadas a categorias profissionais. Após a verificação, estes Editais de imediato são publicados na página do CoreconPR a fim de que os Economistas tomem conhecimento e tenham a possibilidade de disputar os certames.

Órgãos Estaduais e Municipais - Reunião com os respectivos órgãos com a finalidade de ajustar seus planos de cargos, na esfera estadual por exemplo temos a Copel, e na área municipal as Prefeituras.

Processos de ética - Denúncias oferecidas contra economistas, que são apreciadas quanto a sua admissibilidade e se for o caso, instauração de processo de ética para apurar os fatos, em conformidade com a legislação vigente.

Processos de exercício ilegal da profissão - Acompanhamento de processos abertos por exercício ilegal da profissão, no tocante aos prazos bem como andamento das notificações, autos de infração e multas (quando for o caso), sempre possibilitando a ampla defesa e contraditório. Existe um empenho especial para com o setor privado, buscando identificar os ocupantes do cargo de Economista sem registro ou àqueles que desempenham atividades próprias do Economista e cuja formação seja diferente de Ciências Econômicas.

Índices de Inadimplência - O CoreconPR de uma forma especial procurou destinar um tratamento especial para diminuir o Índice de Inadimplência. Importante observar que sempre procurando conciliar as dificuldades do profissional Economista levando em consideração a realidade que o País tem passado, com a legislação vigente a qual não podemos deixar de cumprir sob pena de sermos responsabilizados a respeito. Nos últimos 5 anos tivemos um índice médio de Inadimplência na ordem de 34,14% e no ano de 2019 com envolvimento de toda a equipe do CoreconPR, alcançamos 28,8%.

Me cabe concluir que o Conselho Regional de Economia do Paraná, buscou organizar suas finanças, adequar o sistema de administração e pessoal às reais necessidades de um Conselho de Fiscalização de Profissão e, ainda, utilizou parte dos seus recursos para manutenção da nova sede cada vez mais funcional, a altura das atuais necessidades da instituição. A maioria dos objetivos propostos no Plano de Trabalho foi atingida, total ou parcialmente, atendendo às expectativas do Conselho e dos Economistas paranaenses.



Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Economista 5207/PR
Presidente do CoreconPR
Exercício 2019



CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da Unidade

Nome: Conselho Regional de Economia 6ª Região/PR - CoreconPR.
CNPJ: 77.085.892/0001-03.
Código CNAE: 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais.

Natureza Jurídica:

Autarquia Federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e pertencente ao sistema Cofecon/Corecons, com sede na cidade de Curitiba e jurisdição em todo o Estado do Paraná.
Principal Atividade: Fiscalização Profissional

Endereço Postal:

Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, CEP 80.810-120, Curitiba, Paraná.
Telefone da Entidade: (41) 3336-0701.
Endereço da página da internet: <http://www.coreconpr.gov.br>.
Endereço do correio eletrônico institucional: coreconpr@coreconpr.gov.br.

1.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.

Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951- Dispõe sobre a Profissão de Economista.

Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952 - Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

Resoluções que criam Regional Paraná:

n.º 140 de 09 de outubro de 1964 e
n.º 193 de 10 de fevereiro de 1967;

Regulamentos e manuais relacionados à Gestão:

Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974 - Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando as a percentuais do maior salário mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais;

Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975 - Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências;



Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 - Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista;

Lei n.º 6.839, de 30 de outubro de 1980 - Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões;

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011 - Dá nova redação ao art. 4º da Lei n.º 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Consolidação da Legislação da Profissão - atualização permanente dos procedimentos utilizados na Administração disponível no site: <http://www.cofecon.org.br> e,

Resolução n.º 08/2011 do CoreconPR - dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná.

1.2.1 Breve histórico da unidade.

Subordina-se ao Conselho Federal de Economia;
Órgão colegiado composto por Conselheiros eleitos por voto direto dos integrantes da classe;

O CoreconPR é constituído:

Do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 12 (doze) Conselheiros Efetivos, substituíveis por seus Suplentes, em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Cofecon (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei n.º 6.537/78, e Resolução CoreconPr n.º 08, de 26 de julho de 1999, art. 1º);

Da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CoreconPR em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

De Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente.



1.3 Finalidade e competências institucionais da Unidade jurisdicionada.

Fiscalização da profissão do economista.

Competências:

Registros profissionais;

Auxílios financeiros;

Doações;

Atos econômicos, financeiros, contábeis e patrimoniais;

Ética profissional;

Eleições internas;

Legislação profissional;

Convênios e acordos de cooperação nacionais ou internacionais, onerosos ou não;

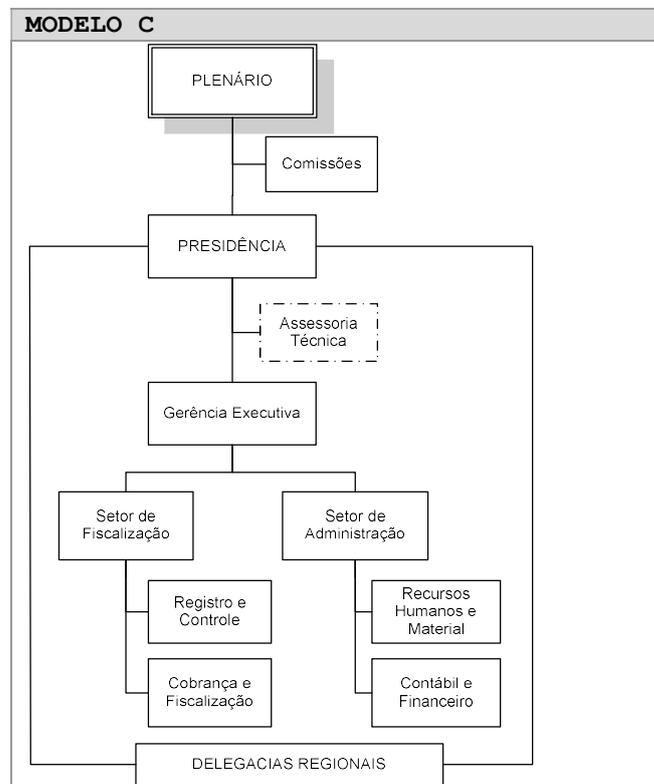
Atos normativos em geral e,

Procedimentos administrativos e judiciais de apuração do crédito tributário da Entidade.

1.4 Ambiente de externo.

Fiscalização da profissão do economista.

1.5 Estrutura organizacional.



Descrição:

Plenário - Órgão superior de decisão colegiada;

Comissões - Órgãos colegiados específicos;

Presidência - Órgão principal de decisão singular;

Assessoria Técnica - é um órgão que visa suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho. Os serviços de Assessoria Jurídica devem constituir, sobretudo, em atividades estratégicas ao processo de fiscalização do Corecon, bem como recuperação e defesa do crédito público;

Gerência Executiva - é responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista;

Setor de Fiscalização:

Registro e Controle;

Cobrança e Fiscalização;

Setor de Administração:

Recursos Humanos;

Material;

Contábil;

Financeiro.

Os setores englobam as responsabilidades pela execução de serviços necessários às atividades estratégica e tático/operacional do Conselho Regional de Economia - CoreconPr.

Subsede e Delegacias - são agentes que prestam serviços em certas regiões representando o Conselho em suas tarefas.

1.6. Relação dos principais dirigentes e membros do conselho, indicando o período de gestão, a função, o segmento, o órgão ou a entidade que representa.

Nome	Cargo	Mandato
Carlos Magno Andrioli Bittencourt	Presidente	2019
Elhana Maria Moreira Marcelino Faria	Vice-Presidente	2019
Eduardo Moreira Garcia	Conselheiro Efetivo	2017 a 2019
Gina Gulineli Paladino	Conselheira Efetiva	2017 a 2019
Odisnei Antonio Bega	Conselheiro Efetivo	2017 a 2019
Paulo Rogerio Alves Brene	Conselheiro Efetivo	2017 a 2019
Carlos Magno Andrioli Bittencourt	Conselheiro Efetivo	2018 a 2020
Daniel Rodrigues Poit	Conselheiro Efetivo	2018 a 2020
Eduardo André Cosentino	Conselheiro Efetivo	2018 a 2020
Laercio Rodrigues de Oliveira	Conselheiro Efetivo	2018 a 2020
Elhana Maria Moreira Marcelino	Conselheira Efetiva	2019 a 2021
Juarez Trevisan	Conselheiro Efetivo	2019 a 2021
Mirian Beatriz Schneider	Conselheira Efetiva	2019 a 2021
Sergio Lopes	Conselheiro Efetivo	2019 a 2021
Ademar Rogério Weber Heylmann	Conselheiro Suplente	2017 a 2019
Lucas Lautert Dezordi	Conselheiro Suplente	2017 a 2019
Janete Stoffel	Conselheira Suplente	2017 a 2019
Tiago Jazynski	Conselheiro Suplente	2017 a 2019
Angeliz Cristiane de Lima Suckow	Conselheira Suplente	2018 a 2020
Eron José Maranhão	Conselheiro Suplente	2018 a 2020
Marcelo Ling Tosta da Silva	Conselheira Suplente	2018 a 2020
Solidia Elizabeth dos Santos	Conselheira Suplente	2018 a 2020
Angela Aparecida Godoi Amaral Broch	Conselheira Suplente	2019 a 2021
Edmundo Rodrigues Da Veiga Neto	Conselheiro Suplente	2019 a 2021
Itaiana Patrícia De Souza	Conselheira Suplente	2019 a 2021
Juliana Franco Afonso	Conselheira Suplente	2019 a 2021

1.7 Composição acionária do capital social.

Não se aplica.

1.8 Participação em outras sociedades.

Não se aplica.

1.9 Modelo de negócios.

Não se aplica.



1.10 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

O CoreconPR possui os seguintes canais para acesso do cidadão:

- a) Portal da internet: www.coreconpr.gov.br;
- b) Emails divulgados no portal da internet;
- c) Telefone fixo (41) 3336-0701;
- d) Telefone Celular e whats (41) 98419-4807;
- e) Ouvidoria disponível no portal da internet e,
- d) Redes Sociais através do?
facebook <https://www.facebook.com/corecon.parana>
Instagram <https://www.instagram.com/coreconparana/>

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1 Planejamento Estratégico.

Unidade ainda não possui planejamento estratégico.

2.2 Principais objetivos estratégicos do exercício.

Informamos algumas ações realizadas, de forma sinérgica, com apoio dos Conselheiros, dos Delegados Regionais, do Corpo Funcional e dos Economistas registrados, em um conjunto de áreas assim definidas:

- ✓ Valorização da profissão do economista;
- ✓ Formação e mercado de trabalho;
- ✓ Parcerias institucionais;
- ✓ Interiorização;
- ✓ Eventos voltados aos profissionais registrados e estudantes de Ciências Econômicas;
- ✓ Relacionamento com instituições de ensino e estudantes de economia;
- ✓ Divulgação das realizações do CoreconPR;
- ✓ Trabalho para aumento da base dos profissionais e estudantes registrados;
- ✓ Fiscalização do exercício ilegal da profissão;
- ✓ Cobrança e recuperação de créditos tributários vencidos;
- ✓ Administrativo;
- ✓ Continuidade no trabalho do Comitê de Olho na Transparência.

2.3 Planos para implementar as prioridades estratégicas.

Determinamos novos métodos de pesquisa para garantir a preservação do espaço profissional do economista, garantido pela legislação, o que faz através da fiscalização e ações judiciais específicas.

2.4 Total das despesas realizadas com a função de fiscalização do exercício profissional 2019.

R\$ 316.628,52 (trezentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

2.5 Total das despesas com as demais atividades finalísticas 2019.

R\$ 514.253,22 (quinhentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

2.6 Total das despesas com diárias de conselheiros 2019.

R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil, cento e quarenta reais).



2.7 Descrição das estruturas de governança.

Plenário: Órgão superior de decisão colegiada;

Comissões: Órgãos colegiados específicos;

Presidência: Órgão principal de decisão singular;

Comissão de tomada de contas: formada por um Presidente e mais dois membros, todos nomeados por portaria. Comissão permanente prevista em regimento interno Art. 65;

Ouvidoria do CoreconPR: Exercida por um ouvidor, escolhido dentre os conselheiros do CoreconPR, com mandato de 1 ano;

Cofecon: Ocorrem outras auditorias realizadas por instância superior, através do Conselho Federal de Economia;

Assessoria Técnica: é um órgão que visa suprir os serviços de assessoramento e/ou assistência das atividades de gestão do Presidente e do Conselho. Os serviços de Assessoria Jurídica devem constituir, sobretudo, em atividades estratégicas ao processo de fiscalização do Corecon, bem como recuperação e defesa do crédito público;

Gerência Executiva: Responsável pela operacionalização das atividades estratégica e tático/operacional, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista.

O Plenário é um Órgão Deliberativo, integrado por 12 (doze) Conselheiros Efetivos, substituíveis por seus Suplentes, em igual número, todos eleitos em conformidade com disposições legais e regulamentação baixada pelo Cofecon (Art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei nº 6.537/78, e Resolução CoreconPr nº 08, de 26 de julho de 1999, art. 1º);

A Presidência é um Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CoreconPR em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;

Não são efetivados remuneração os administradores, membros da diretoria e de conselhos, trata-se de voluntariado.

2.8 Atuação da unidade de auditoria interna.

Demonstração da atuação da unidade de auditoria interna, incluindo informações sobre a qualidade e suficiência dos controles internos da entidade e demonstrando:

A Comissão de Tomada de Contas submete ao Plenário a proposta orçamentária e as contas do CoreconPR, remetendo-a, após a aprovação, ao Cofecon para homologação, precedida de exame da CTC - Comissão de Tomada de Contas do Cofecon.

O processo de escolha do dirigente da unidade de auditoria interna;

A Comissão de Tomada de Contas - CTC é constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 01 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CoreconPR, com atribuição para avaliar

os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário. Composição da **Comissão de Tomadas de Contas 2019, Portaria 003/2019: Eduardo André Cosentino (presidente), Eduardo Moreira Garcia e Daniel Rodrigues Poit (membros efetivos) e Itaiana Patrícia de Souza (membro suplente).**

O posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da entidade;

Por se tratar de uma Comissão Permanente fica abaixo do Plenário.

A avaliação dos controles e procedimentos internos para a emissão de relatórios contábeis e financeiros;

Foram verificadas as necessidades e criados documentos que facilitam o preenchimento dos documentos contábeis.

2.9 Atuação da unidade de auditoria Externa.

Anexo I - Auditoria do Conselho Federal de Economia 2019.

2.10 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos cometidos por colaboradores da entidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade.

Não ocorreu.

2.11 Medidas administrativas para apuração de ilícitos administrativos.

Não ocorreu.

2.12 Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

O CoreconPR possui os seguintes canais para acesso do cidadão:

- a) Portal da internet: www.coreconpr.gov.br;
- b) Emails divulgados no portal da internet;
- c) Telefone fixo (41) 3336-0701;
- d) Telefone Celular e whats (41) 98419-4807;
- e) Ouvidoria disponível no portal da internet e,
- d) Redes Sociais através do?
facebook <https://www.facebook.com/corecon.parana>
Instagram <https://www.instagram.com/coreconparana/>

Aferição de grau de satisfação dos cidadãos-usuários, **não** houve ocorrência neste exercício

O CoreconPR possui em seu site portal da transparência com a seguinte dominação:

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, disponível em
<http://www.CoreconPr.gov.br/transparencia-da-administracao/>

RISCOS, OPURTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Gestão de riscos e controles internos.

Não houve ocorrência neste exercício.

3.2 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.

Não são efetivados pagamentos, trata-se de voluntariado.

3.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.

Não houve ocorrência neste exercício.

Apesar de tratar-se a Entidade de Autarquia Federal, seus colaboradores são regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

3.4 Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada.

Não houve ocorrência neste exercício.

3.5 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.

Não houve ocorrência neste exercício.

3.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.

Não houve ocorrência neste exercício.

3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício tendo por parâmetros, entre outros:

O Conselho Regional de Economia 6ª Região/Paraná, através do seu departamento de fiscalização, tem procurado atuar de maneira a identificar àqueles que estejam desenvolvendo atividades próprias do Economista, sem o devido registro no seu órgão de classe e/ou àqueles que igualmente desenvolvem as atividades de Economista, porém possuem graduação diversa.

Dentro desta metodologia, a atuação da fiscalização ocorreu tanto com a Pessoa Física como com a Pessoa jurídica.

No ano de 2018, a fiscalização procurou avançar nas conquistas de novas frentes de trabalho.

No ano de 2019 foram abertos 552 processos. **(2,25 processos p/dia útil de trabalho)**.

Algumas das ações ocorridas pelo setor de Fiscalização:

Editais de concurso no Estado do Paraná - Acompanhamento dos diversos editais de concurso público, de tal forma a identificar irregularidades quanto às funções privativas do Economista, sendo ofertadas a outras categorias profissionais. Após a verificação, estes Editais de imediato são publicados na página do Corecon a fim de que os Economistas tomem conhecimento e tenham a possibilidade de disputar os certames.

Editais de concurso no Estado do Paraná - Acompanhamento dos diversos editais de concurso público, de tal forma a identificar irregularidades quanto às funções privativas do Economista, sendo ofertadas a categorias profissionais. Após a verificação, estes Editais de imediato são publicados na página do CoreconPR a fim de que os Economistas tomem conhecimento e tenham a possibilidade de disputar os certames.

Órgãos Estaduais e Municipais - Reunião com os respectivos órgãos com a finalidade de ajustar seus planos de cargos, na esfera estadual por exemplo temos a Copel, e na área municipal as Prefeituras.

Processos de Ética - Denúncias oferecidas contra economistas, que são apreciadas quanto a sua admissibilidade e se for o caso, instauração de processo de ética para apurar os fatos, em conformidade com a legislação vigente.

Processos de exercício Ilegal da profissão - Acompanhamento de processos abertos por exercício ilegal da profissão, no tocante aos prazos bem como andamento das notificações, autos de infração e multas (quando for o caso), sempre possibilitando a ampla defesa e contraditório. Existe um empenho especial para com o setor privado, buscando identificar os ocupantes do cargo de Economista sem registro ou àqueles que desempenham atividades

próprias do Economista e cuja formação seja diferente de Ciências Econômicas.

Índices de Inadimplência - O CoreconPR de uma forma especial procurou destinar um tratamento especial para diminuir o Índice de Inadimplência. Importante observar que sempre procurando conciliar as dificuldades do profissional Economista levando em consideração a realidade que o País tem passado, com a legislação vigente a qual não podemos deixar de cumprir sob pena de sermos responsabilizados a respeito. Nos últimos 5 anos tivemos um índice médio de Inadimplência na ordem de 34,14% e no ano de 2019 com envolvimento de toda a equipe do CoreconPR, alcançamos 28,8%.

A tempestividade das ações empreendidas:

Não foram observadas.

Disfunção estrutural ou situacional que tenha prejudicado ou inviabilizado o alcance dos objetivos e metas, bem como as medidas adotadas para tratar as causas do insucesso:

O treinamento inicial dos novos contratados é bastante custoso, exige um tempo de maturação para o desenvolvimento do profissional a contento.

Embora o CoreconPR, através de seu departamento de fiscalização tenha procurado atuar na abrangência das Pessoas Físicas e Jurídicas procurando preservar o campo de atuação do profissional economista, ainda há muito a ser feito, motivo pelo qual é fundamental contarmos com apoio da categoria, informando ao Conselho, toda e qualquer suspeita de atividade ilegal. Conforme já mencionado anteriormente, é intenção da fiscalização concentrar esforços junto às Empresas do setor privado, considerando a forte resistência quanto ao fornecimento de informações, quanto ao quadro funcional. Lembrando que estamos atuando de maneira intensa junto às empresas registradas na Junta Comercial do Paraná e Cartórios de Títulos e Documentos.

Os fatores que tenham contribuído para o alcance ou superação das metas estabelecidas.

Inscrição em dívidas ativa - funcionários já treinados e oportunidade devido à utilização de outros métodos para obtenção de endereço das pessoas físicas e jurídicas, além de providências para cobrança administrativa do crédito.

4.2 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão, acompanhar o alcance das metas, identificar os avanços e as melhorias na qualidade dos serviços prestados, identificar necessidades de correções e de mudança de rumos etc.

Indicadores de registros;

Registros ativos;

Novos registros;
Inadimplência.

Indicadores físicos;
Processos da fiscalização;
Acompanhamento de editais de concurso;
Editais selecionados;
Abertura de processos judiciais;
Inscrição em dívida ativa;
Número de funcionários;
Eventos.

Anexo II - Processos de Fiscalização e Ética 2018/2019.

Anexo III - Estatísticas de Registros, Cancelamentos e Inadimplências.

4.3 Gestão orçamentária e financeira

4.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade.

Orçamento foi elaborado pela UPC (Unidade Prestadora de Contas). A execução é autônoma. O Orçamento foi conservador e a execução rigorosa com orçamento e plano de ação. Neste exercício tivemos déficit orçamento, face a queda na arrecada e no número de registrados.

Anexo IV - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019.

Anexo V - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019.

Anexo VI - Quadro Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2018/2019.

Anexo VII - Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2018/2019.

4.4 Gestão de Pessoas.

4.4.1 Estrutura de pessoal da unidade.

Assessoria Técnica:
Advogados:
Rafael Souza Moro;
Ovidio Machado de Oliveira Filho.
Gerência Executiva:
Amarildo de Souza Santos.
Assessoria:
Gilberto Coelho de Miranda Junior
Setor de Fiscalização
Fiscais:
Mauri Hidalgo;
Alexandre Alves Ribeiro;

Fiscalização:
Eneida Miranda Machado
Registro:
Mario Augusto Bialli
Cobrança, Material e Financeiro:
Dwan Henrique Martiningue
Serviços Gerais:
Helena de Oliveira Bayer

Processo de ingresso de funcionários na entidade, caso realizado no exercício de referência:

Em 2019, houve a contratação em cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, de Assessor Especial da Presidência do Economista Gilberto Coelho de Miranda Junior.

Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

Força de Trabalho / Cargos em Comissão / Faixa Etária / Nível de Escolaridade
Posição em 31/12/2019

Item	Nome Completo	Função	Setor	Lotação	Data de Adm	Idade	Nível Escolaridade	Ingressos	Egressos
1	*Amarildo de Souza Santos	Gerente Executivo	Gerência	Autorizado	10/10/1996	45	Superior Completo	n	n
2	Alexandre Alves Ribeiro	Fiscal da Profissão	Fiscalização	Efetivo	15/04/2013	44	Superior Completo	n	n
3	**Dwan Henrique Martiningue	Chefe Setor Tesouraria	Financeiro	Autorizado	01/11/2011	31	Superior Incompleto	n	n
4	Eneida Miranda Machado	Profissional de Assistência	Fiscalização	Efetivo	03/11/2009	62	Superior Completo	n	n
5	Gilberto Coelho de Miranda	Assessor	Administrativo	Autorizado	03/01/2018	47	Superior Completo	n	31/12/18
6	Helena de Oliveira Bayer	Auxiliar de Serviços Gerais	Higiene e Limpeza	Efetivo	02/05/1986	71	1º Grau Incompleto	n	n
7	Mario Augusto Bialli	Técnico Administrativo	Administrativo	Efetivo	10/08/1993	68	Superior Incompleto	n	n
8	Mauri Hidalgo	Fiscal da Profissão	Fiscalização	Efetivo	01/10/1992	59	Superior Completo	n	n
9	Ovidio Machado de Oliveira Filho	Procurador	Jurídico	Efetivo	21/07/2014	40	Superior Completo	n	n
10	Rafael Souza Moro	Procurador	Jurídico	Efetivo	06/05/2009	39	Superior Completo	n	n

* O funcionário Amarildo de Souza Santos, possui cargo efetivo de Profissional de Assistência, designado para o cargo em Comissão de Gerente Executivo

** O funcionário Dwan Henrique Martiningue, possui cargo efetivo de Técnico Administrativo, designado para o cargo em Comissão de Chefe de Setor de Tesouraria

4.4.2 Detalhamento de despesa com pessoal 2018/2019.

Despesas com Pessoal 2018/2019		
Vencimentos	2018 Valores R\$	2019 Valores R\$
Salários e Gratificações	463.235,88	480.915,48
Férias e 13º Salário	50.517,36	53.566,30
Indenizações	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais e Previdenciários	213.984,48	223.513,39
Encargos Sociais	149.339,15	159.321,92
Demais Despesas Variáveis	17.815,90	19.832,13
TOTAL	894.892,77	937.149,22

LEGENDA

Salários e Gratificações
Salário / Salário de Cargo em Comissão / Adicional de Insalubridade / Adicional de Periculosidade / Adicional de Tempo de Serviço / Adicional Noturno / Aviso Prévio Cumprido (Trabalhado) / Gratificação de Função (não eventual)

Férias e 13º Salário
13º Salário / Férias / Adicional de Férias 1/3 (Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal)

Indenizações
Aviso Prévio Indenizado / Férias Indenizadas / 13º Indenizado / Multa Rescisória / Decisões Judiciais / Indenizações por tempo de serviço como não-optante - Outras Indenizações Trabalhistas

Benefícios assistenciais e previdenciários
Assistência Médica / Auxílio Creche / Alimentação / Outras Assistências

Encargos Sociais
Previdência Social, Fundo de Garantia, PASEP

Demais despesas variáveis
Abono Pecuniário (opcional) / Ajudas de Custo / Horas Extraordinária

4.4.3 Percentual de fiscais em relação ao total de funcionários.

20%

4.4.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.

Não houve ocorrência neste exercício

4.4.5 Contratação de pessoal de apoio e estagiários.

Estagiários:

Encerrando em novembro de 2019 o contrato da estagiária Jennifer Catherine dos Santos Simioni, estudante de Direito, para desenvolver atividades junto ao nosso departamento jurídico, na sede de Curitiba.

Renovado o contrato da Estagiária Yasmin Camila Silva de Souza, estudante do ensino médio, para desenvolver atividades administrativas no setor de fiscalização do CoreconPR.

4.5 Gestão de licitação e contratos.

a) Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa;

Anexo VIII - Quadro de Despesas por modalidade de licitação 2018 e 2019.

Prestadores de Serviços:

Assessoria de Imprensa: Contratada a Empresa Dumas e Bernardi Assessoria de Comunicação Ltda, através de Processo Licitatório na modalidade Carta Convite;

Passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais bem como reservas em hotéis no território nacional: Contratada a Empresa Araucar Viagens e Turismo Ltda., através de Processo Licitatório na modalidade Carta Convite,

Assessoria Contábil: Contratada a Empresa Ratione Valori Organização Contábil Sociedade Simples Ltda, renovação de contrato de Processo Licitatório da modalidade Carta Convite ocorrida em 2018;

Correios: Contrato múltiplo de prestação de serviços e vendas de produtos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com dispensa de licitação, renovação;

Programas de estágios, para contratação de estagiários: Contratada o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE/PR, com dispensa de licitação. Renovação de Contrato;

Serviços de Telefonia Móvel: Contratada a Empresa Claro S.A, através de Processo com dispensa de licitação.

Gestão do patrimonial e infraestrutura.

Anexo IX - Demonstrativo - Bens Imóveis 2019.

Anexo X - Demonstrativo - Bens Móveis 2019.

Anexo XI - Inventário de Bens Móveis e Intangíveis.

Anexo XII - Demonstrativo das Baixas de Bens Móveis 2019.



Gestão de tecnologia da informação.

O CoreconPR possui vários meios de informação aos seus registrados, como site da unidade, Facebook, Instagram, LinkedIn, Whats, Siscafweb e Portal da Transparência.

4.6 Gestão de Custos.

Sobre a gestão dos custos, informamos que o CoreconPr é uma autarquia federal da administração pública indireta, sendo que suas unidades estaduais têm autonomia de criação de projetos dentro do próprio estado.

Os projetos/atividades executados pela UPC (Unidade Prestadora de Conta) são de autoria e responsabilidade própria. As transferências são intragovernamentais dos Corecons ao Cofecon, por obrigatoriedade.

Importante acrescentar, ainda, que as informações financeiras geradas são aprovadas trimestralmente a Plenária do CoreconPr para apreciação e aprovação e posteriormente remetida ao Cofecon para aprovação.

4.7 Sustentabilidade ambiental.

Em parceria com ACP - Associação Comercial do Paraná, disponibilizamos em nossa sede uma caixa para coleta de pilhas e baterias inutilizadas, repassando para ACP para o descarte correto.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1 Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração.

Anexo XIII - Declaração dos Titulares da Secretaria Executiva e da Unidade Responsável pelo Planejamento, Orçamento e Administração.

5.1.1 Execução descentralizada com transferência de recursos.

O CoreconPR não conta com execução descentralizada, o Conselho atua como uma entidade apenas. A sua subsede é apenas extensão na atuação territorial, porém sem natureza jurídica própria.

5.1.2 Informações sobre a execução das receitas.

Demonstração da receita contemplando:

- a) Origens das receitas (anuidade, taxas de serviços, multas, doações e etc.);
 - Anuidades;
 - Taxas;
 - Multas;
 - Doações.

Anexo IV - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019.

- b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

Anexo VI - Quadro Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2018/2019.

5.1.3 Informações sobre a execução das despesas.

- b) Comparação entre os dois últimos exercícios;

Anexo VII - Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2018/2019.

- c) Programação orçamentária das despesas correntes e de capital:

Anexo V - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019.

5.1.4 Obrigações assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.

Não houve ocorrência neste exercício

5.1.5 Restos a pagar de exercícios anteriores.

Anexo XIV - Demonstrativo da Conta Restos a Pagar 2019.

5.1.6 Informações sobre a realização das receitas.

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2019 apresenta uma previsão global de receitas de R\$ 1.709.980,38 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), o que representa o total de Receitas Correntes.

A arrecadação em 2019 atingiu o montante de R\$ 1.618.310,80 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), correspondente a 94,6% do total previsto para o exercício de 2019.

5.1.7 Informações sobre a realização das despesas.

A despesa orçamentária inicialmente foi fixada no mesmo montante da receita orçamentária de R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais) sendo, R\$ 1.602.200,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação o orçamento passou a ser de R\$ 1.657.460,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 107.140,00 (cento e sete mil, cento e quarenta reais) relativos a Despesas de Capital. Com a 2ª proposta de reformulação o orçamento total passou a ser 1.702.955,83 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) relativos a Despesas Correntes e R\$ 7.024,55 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) relativos a Despesas de Capital.

A execução da despesa no exercício de 2019 foi de R\$ 1.709.980,38 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), correspondente a 100,00% do orçamento anual, não resultando em saldo orçamentário. Portanto a Execução Orçamentária não apresentou Superávit.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais mostra o Resultado Patrimonial do Exercício representado por déficit de R\$ 211.757,67 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e incorporado no exercícios o Resultado de Exercícios Anteriores, no orçamento de 2019, no valor de R\$ 91.669,58 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) com reflexo no Balanço Patrimonial, diminuindo o Saldo Patrimonial que representa o Patrimônio Líquido (Ativo Real Líquido) no valor de R\$ 205.181,20 (duzentos e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), alternando de R\$ 3.404.293,37 (três milhões, quatrocentos e quatro reais duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) no exercício 2018, para R\$ 3.199.112,17 (três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e doze reais e dezessete centavos) no encerramento de 2019.

5.2 Declaração do contador.

Anexo XV - Declaração do contador, expressando a responsabilidade, as normas contábeis aplicáveis e a segurança razoável das demonstrações contábeis 2019.

5.3 Demonstrativos Contábeis.

5.3.1 Desempenho financeiro do exercício.

Receitas.

Origens das receitas (anuidade, taxas de serviços, multas, doações e etc.).

Anexo IV - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019.

Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.

Anexo VI - Quadro Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2018/2019.

Despesas.

Demonstração da Despesa e análise de desempenho da entidade na execução orçamentária e financeira, contemplando:
Comparação entre os dois últimos exercícios:

Anexo VII - Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2018/2019.

Programação orçamentária das despesas correntes e de capital:

Anexo V - Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019.

Execução das despesas por modalidade de licitação, por natureza e por elemento de despesa:

Anexo VIII - Quadro de Despesas por modalidade de licitação 2018 e 2019.

Informações sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência:

Anexo XVI - Demonstrativo da Cota-Parte Cofecon 2019.

Em 2019 houve um pagamento da cota-parte do Cofecon relativa ao exercício de 2018 no valor de R\$ 9.924,38 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Na realização da despesa de 2019, parte do valor apropriado em transferências correntes, equivalente a R\$ 319.072,88 (trezentos e dezenove mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) representa a cota-parte do Cofecon, dos quais R\$ 298.443,17 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e três

reais e dezessete centavos) referente a receita compartilhada, restando a pagar R\$ 4.070,22 (quatro mil e setenta reais e vinte e dois centavos).

5.4 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64.

Contador Responsável Diogenes Andrei Stachera - CO-CRC-PR 041.194/O-7.

Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16,9 e NBC T 16,10, publicadas pelas Resoluções CFC n° 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

Os Ativos e Passivos são avaliados e mensurados da seguinte forma:

- a) As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;
- b) As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado;
- c) Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original. Não existiu reconhecimento de risco do recebimento de dívidas. Não foram constituídas provisões;
- d) O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Não houve reconhecimento de depreciação, amortização ou exaustão. Não existiu no período reavaliação de ativos;
- e) Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado foram incorporados ao valor desse ativo quando se observou possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não se observou a possibilidade de geração benefícios futuros foi reconhecido como despesa do período.

Demonstrações Contábeis previstas pela Lei n° 4320/64 e pela NBC T 16,6 aprovada pela Resolução CFC n° 1.133/2008, ou ainda prevista na Lei n° 6.404/76.

Anexo XVII - Balanço Financeiro 2019;

Anexo XVIII - Balanço Orçamentário 2019;

Anexo XVX - Balanço Patrimonial Comparado 2019;

Anexo XX - Demonstração das Variações Patrimoniais 2019.

5.5 Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis.

Anexo XXI - Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2019.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

6.1 Outras informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

Várias atividades foram desenvolvidas, além das institucionais, razão da existência dos conselhos regionais. Destacamos: 9º Torneio Paranaense de Economia; 29º Prêmio Paraná de Economia; 10º ano do Projeto EnTenda Economia; Debate do projeto Discutindo Economia; "Comitê de Olho na Transparência; Vogal na Junta Comercial do Estado do Paraná; Reuniões Plenárias do CoreconPR; Cursos.

8º Torneio de Economia

O evento promovido pelo CoreconPR foi realizado, nos dias 16 e 17 de agosto e 2019, na Universidade Positivo, reunindo 07 duplas. Os acadêmicos dos cursos de Economia do Paraná participaram da 9ª edição do Torneio Paranaense de Economia nos dias 16 e 17 de agosto na Universidade Positivo. O evento promovido pelo Conselho Regional de Economia do Paraná (CoreconPR) teve como campeã a dupla de Foz do Iguaçu, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila). A competição contou com sete duplas de instituições de ensino superior do Paraná, que premiou em dinheiro, no valor total de R\$ 4.000,00, distribuídos de acordo com o regulamento entre as três primeiras duplas. A dupla campeã da Unila foi formada pelos acadêmicos Raime Rolando Rodrigues Díaz e Carlos Alberto Ramos Torres. O segundo lugar ficou para a dupla anfitriã da Universidade Positivo, Allan Christopher Teixeira Rodrigues e Pedro Henrique Rocha Reste. E a Unespar, representada pelos alunos Geovani de Brito Torres e Victor Heleno dos Santos, alcançou a terceira colocação. Na quarta posição, ficou a dupla da PUCPR, Rafael Kujo Monteiro e Lincon Venancio Bilibio. A supervisão técnica foi de Jaime Diaz. Além da primeira colocação, as duplas do segundo e do terceiro lugar também estão automaticamente habilitadas para representar o Paraná na Gincana Nacional de Economia.

29º Prêmio Paraná de Economia

A cidade de Cascavel recebeu no dia 30 de agosto de 2019 a solenidade de entrega do 29º Prêmio Paraná de Economia, no auditório da Unioeste Cascavel. O evento foi promovido pelo Conselho Regional de Economia do Paraná (CoreconPR) e teve como objetivo homenagear acadêmicos e economistas nas categorias Monografias e Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Econômicas para estimular e valorizar a produção científica e propiciar a reflexão. A entrega do prêmio fez parte da programação do XX Seminário de Economia Brasileira. A premiação total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) foi distribuída conforme o regulamento, premiando os três primeiros colocados em cada área nas modalidades Monografias ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), elaborados por alunos das Instituições de Ensino Superior do Paraná. **Economia Pura e Aplicada.** Na categoria Economia Pura e

Aplicada quem ficou em primeiro lugar foi Fernando Aloisio Henz Muller, da Unioeste Toledo, com o trabalho "Elasticidades da demanda de gasolina pós-advento dos veículos flex-fuel". O segundo lugar foi conquistado por Thiago Luiz Fabin com o trabalho "Previsão de arrecadação de ISS no Município de Francisco Beltrão" e em terceiro lugar, Tiago Tassiano Ercego, com o trabalho "Análise da interdependência dos mercados acionários da América do Sul no período de 2011 a 2018", ambos da Unioeste Francisco Beltrão. **Economia Paranaense** O primeiro lugar foi conquistado por Amanda Hissamura Dias com o trabalho "Regiões geográficas imediatas e intermediárias do Paraná: Uma análise regional", da Unioeste Toledo, o segundo lugar ficou por conta de Jeferson Petranski, da Unicentro Guarapuava, com o trabalho "Impacto das políticas públicas no crescimento e desenvolvimento: Uma análise a partir dos índices da Região Central do Paraná e Leandra Aparecida Perego Ostapechen conquistou o terceiro lugar com o trabalho "Análise dos determinantes da produtividade leiteira na mesorregião Oeste do Paraná a partir do Censo Agropecuário 2017", da Unioeste Toledo.

EnTenda de Economia

Em comemoração ao Dia do Economista, celebrado no dia 13 de agosto, o CoreconPR, em parceria com as instituições de ensino superior do Estado, realizou durante o mês o projeto EnTenda de Economia. As cidades de Curitiba, Londrina, Maringá, Francisco Beltrão, Toledo e Cascavel receberam a ação que contou com a presença e apoio de economistas, professores e estudantes de economia para levar orientações econômicas gratuitas a população, além de distribuir a cartilha "EnTenda de Economia: Dicas para o Consumo Consciente". O evento que acontece anualmente destaca a importância do economista para a sociedade com o objetivo de auxiliar no planejamento doméstico. Nestas cidades, as pessoas puderam sanar dúvidas sobre renegociação de dívidas, investimentos, taxas de juros, inflação, câmbio, importação, exportação, subsídio, taxa, tarifa, imposto, bolsa de valores, ações, produtos financeiros, além de procurar entender melhor como funcionam as operações para a obtenção de empréstimos, financiamentos, uso do cartão de crédito e do cheque especial, aplicação na bolsa de valores, portabilidade, entre outros. O público também recebeu gratuitamente a cartilha "EnTenda de Economia: Dicas para o consumo consciente", que apresenta uma orientação completa para auxiliar o consumidor no planejamento eficiente dos seus gastos. A cartilha foi elaborada pelos alunos e professores de economia da Universidade Federal do Paraná, em parceria com o CoreconPR, em 2009. Ela conta também com conteúdo voltado para educação econômica infantil, elaborado por alunos de economia das Faculdades Santa Cruz.

Debate do Projeto Discutindo Economia

Debate, do projeto Discutindo Economia foi realizado, no dia 09 de dezembro de 2019 com o intuito de levar a opinião dos economistas sobre temas da atualidade, de maior relevância, para o conhecimento da sociedade.



Comitê de Olho na Transparência

O Comitê de Olho na Transparência (COT) formado pelo CoreconPR, OAB-PR, CRCPR e SESCAP-PR, tem se reunido periodicamente para analisar e avaliar os Portais da Transparência dos órgãos públicos, com o objetivo de que esses canais disponibilizem acesso fácil e claro das informações aos cidadãos. No primeiro semestre, o grupo concentrou as atividades nos Portais de Municípios e no segundo semestre, nos portais das Câmaras Municipais. Para orientar o cidadão sobre as prestações de contas dos órgãos da Administração Pública, os membros do COT elaboraram e lançaram o Guia de Acesso à Informação no Âmbito da Administração Pública, como uma forma de estimular as pessoas a fiscalizarem os gastos públicos. O documento pode ser acessado através do site do CoreconPR.

Vogal na Junta Comercial do Paraná

O CoreconPR manteve sua participação ativa do vogal indicado à Junta Comercial do Paraná, economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt.

Reuniões Plenárias

Em 2019 foram realizadas 09(nove) reuniões plenárias, sendo 8(oito) ordinárias e (01) uma extraordinária.

Cursos

Cursos realizados em 2019, com apoio Institucional do CoreconPR em parceria com o SINDECON-PR: Curso Prático em Gestão de Projetos; Curso de Perícia e Assistência Técnica-Econômico-Financeira em Curitiba e Cascavel; Curso para Capacitação de Árbitros E Mediadores; Curso Prático em Gestão de Projetos; Curso Prático "Apresentações em Canvas".

CONCLUSÃO

Tendo em vista o relatório acima, com seus itens explicativos, nos cabe concluir apenas com o agradecimento aos Conselheiros, Delegados, Vice Presidente e Funcionários que em 2019 possibilitaram o Conselho Regional de Economia do Paraná, organizar suas finanças, adequar o sistema de administração e pessoal às reais necessidades de um Conselho de Fiscalização de Profissão e, ainda, utilizar parte dos seus recursos para manutenção da nova sede cada vez mais funcional, a altura das atuais necessidades da instituição. A maioria dos objetivos propostos no Plano de Trabalho foi atingida, total ou parcialmente, atendendo às expectativas do Conselho e dos Economistas paranaenses.

Curitiba, 31 de agosto de 2020.



Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Economista 5.207/PR
Presidente Exercício 2020
CoreconPR



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

ANEXOS

Anexo I - Auditoria realizada pelo Conselho Federal de Economia.

Anexo II - Processos de Fiscalização e Ética 2018/2019.

Anexo III - Estatísticas de Registros, Cancelamentos e Inadimplências.

Anexo XIII - Declaração dos titulares da secretaria-executiva e da unidade responsável pelo planejamento, orçamento e administração.

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2019

35



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo I

**Auditoria do Conselho Federal de Economia -
Cofecon**

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.938, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa processos contábeis apreciados na 693ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 687ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 28 de novembro de 2019, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os Balancetes Trimestrais do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo.

Processo: 19.050/2019 Corecon-DF
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.096/2019 Corecon-AL
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.059/2019 Corecon-RS
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.105/2019 Corecon-ES
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.060/2019 Corecon-RN
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.138/2019 Corecon-TO
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.061/2019 Corecon-SP
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.139/2019 Corecon-TO
Assunto: Balancete 1º Trimestre 2019

Processo: 19.062/2019 Corecon-RJ
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.148/2019 Corecon-MG
Assunto: Balancete 1º Trimestre 2019

Processo: 19.063//2019 Corecon-PE
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.150/2019 Corecon-PR
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.064/2019 Corecon-SE
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.151/2019 Corecon-PR
Assunto: Balancete do 1º Trimestre 2019

Processo: 19.065/2019 Corecon-AC
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.157/2019 Cofecon
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019

Processo: 19.074/2019 Corecon-SC
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.159/2019 Corecon-MA
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019

Processo: 19.076/2019 Corecon-GO
Assunto: Balancete 2º Trimestre 2019

Processo: 19.165/2019 Corecon-RS
Assunto: Balancete 3º Trimestre 2019



RESOLUÇÃO Nº 2.026, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera dispositivos da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecons.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 15.643/2012 e, ainda, o que foi apreciado e deliberado na 692ª Sessão Plenária do Cofecon, realizada no dia 19 de outubro de 2019, em Florianópolis-SC; CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, que dispõe sobre a padronização de dados de registro dos profissionais e pessoas jurídicas inscritos no Sistema Cofecon/Corecons, publicada no Diário Oficial da União nº 236, de 7 de dezembro de 2012, Seção 1, Página 350, resolve:

Art. 1º Incluir as alíneas 'e' e 'f' no inciso I do artigo 3º da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, com a seguinte redação: "e) FINANCISTA, nas hipóteses de registro do bacharel em Finanças, quando devidamente autorizado por ato normativo específico do Cofecon; f) INTERNACIONALISTA, nas hipóteses de registro de bacharéis em Relações Internacionais, quando devidamente autorizado por ato normativo específico do Cofecon."

Art. 2º Incluir a alínea 'd' no inciso II do artigo 4º da Resolução nº 1.883, de 29 de novembro de 2012, com a seguinte redação: "d) SUSPENSO, nas hipóteses de comprovada situação de inatividade junto à Receita Federal do Brasil por parte da pessoa jurídica, enquanto perdurar a suspensão."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.938, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019

Homologa Processos contábeis apreciados na 693ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO o que consta dos Processos apreciados na 687ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 28 de novembro de 2019, em Brasília DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, resolve:

Art. 1º Homologar os Balançetes Trimestrais do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo: Processo: 19.050/2019 Corecon-DF Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.056/2019 Corecon-AL Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.059/2019 Corecon-RS Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.105/2019 Corecon-ES Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.060/2019 Corecon-RN Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.138/2019 Corecon-TO Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.061/2019 Corecon-SP Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.139/2019 Corecon-IO Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.062/2019 Corecon-RJ Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.148/2019 Corecon-MG Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.063/2019 Corecon-PE Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.150/2019 Corecon-PR Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.064/2019 Corecon-SE Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.151/2019 Corecon-PA Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.065/2019 Corecon-AC Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.152/2019 Corecon-SC Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.074/2019 Corecon-SC Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.155/2019 Corecon-MA Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.076/2019 Corecon-GO Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.165/2019 Corecon-RS Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.078/2019 Corecon-PA/AP Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.166/2019 Corecon-PI Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.079/2019 Corecon-BA Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.081/2019 Corecon-RO Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.169/2019 Corecon-AM Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.082/2019 Corecon-PI Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.171/2019 Corecon-MG Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.091/2019 Corecon-MG Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.172/2019 Corecon-RJ Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019; Processo: 19.095/2019 Corecon-MA Assunto: Balançete 2º Trimestre 2019.

Art. 2º Homologar as Propostas e as Reformulações Orçamentárias do Cofecon e dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo: Processo: 19.077/2019 Corecon-PA/AP Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.158/2019 Corecon-RS Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.080/2019 Corecon-RO Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.164/2019 Corecon-RS Assunto: Proposta Orçamentária 2020; Processo: 19.149/2019 Corecon-MG Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019; Processo: 19.168/2019 Corecon-PE Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.154/2019 Corecon Assunto: Proposta Orçamentária 2020; Processo: 19.170/2019 Corecon Assunto: Proposta Orçamentária 2020; Processo: 19.155/2019 Corecon-PE Assunto: Proposta Orçamentária de 2020; Processo: 19.173/2019 Corecon-RJ Assunto: Proposta Orçamentária de 2020.

Art. 3º Homologar as Prestações de Contas de Auxílios Financeiros abaixo listadas: Processo: 18.887/2019 Corecon-AM Evento: XI-ENAM Valor R\$ 3.500,00; Processo: 19.007/2019 Corecon-GO Evento: XIII Prêmio de Monografia Valor R\$ 3.000,00; Processo: 18.950/2019 Corecon-PB Evento: X Prêmio Paraíba de Economia Valor R\$ 3.000,00; Processo: 19.017/2019 Corecon-RS Evento: III Encontro de Economista RS Valor R\$ 5.000,00; Processo: 18.985/2019 Corecon-PE Evento: XIII Prêmio Pernambuco de Economia Valor R\$ 3.000,00.

Art. 4º Homologar as Verificações de Controles Internos abaixo listadas: Processo: 19.031/2019 Corecon-FR; Processo: 19.107/2019 Corecon-AM.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WELLINGTON LEONARDO DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO Nº 624, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera o Manual de Acordos e Convênios, aprovado pela Resolução Cofen nº 555, de 18 de julho de 2017, e alterado pelas Resoluções Cofen nºs 574/2018 e 579/2018.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe sobre a competência do Cofen em baixar proventos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento dos Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, incisos X e XI, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, que autoriza o Conselho Federal de Enfermagem a baixar Resoluções, Decisões e demais instrumentos legais no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XII do Regimento Interno do Cofen e competência do Cofen acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes à bem da sua eficiência;

CONSIDERANDO o item nº 159 do Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Cofen nº 1190, de 1 de agosto de 2019, que aponta a necessidade de reformulação da Resolução Cofen nº 579/2018, de maneira a incluir no Manual de Acordos e Convênios os requisitos mínimos a serem avaliados pelo concedente no Plano de Trabalho do Conselho Regional, aqueles previstos no art. 19 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Federal de Enfermagem, por ocasião da 518ª Reunião Ordinária de Plenário, que aprovou o Relatório da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Cofen nº 1190, de 1º de agosto de 2019, e que integra os autos do Processo Administrativo Cofen nº 1063/2019;

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do Plenário do Cofen, em sua 519ª Reunião Ordinária, e tudo mais que consta nos autos do PAD nº 0240/2017; resolve:

Art. 1º Alterar o Manual de Acordos e Convênios, aprovado pela Resolução Cofen nº 555, de 18 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, nº 152, de 9 de agosto de 2017, páginas 109 e 110.

Parágrafo único. O Manual de Acordos e Convênios, aprovado pela Resolução Cofen nº 555, de 18 de julho de 2017, e alterado por esta resolução está disponível no site de internet do Cofen (www.portalcofen.gov.br).

Art. 2º Acrescentar ao Manual de Acordos e Convênio o item 6.3.1 com a seguinte redação:

"6.3.1 O plano de trabalho (Projeto), que será avaliado pelo concedente, conterá, no mínimo:

- I - justificativa para a celebração do instrumento;
- II - descrição completa do objeto a ser executado;
- III - descrição das metas a serem atingidas;
- IV - definição das etapas ou fases da execução;
- V - compatibilidade de custos com o objeto a ser executado;
- VI - cronograma de execução do objeto e cronograma de desembolso; e
- VII - plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pelo concedente e da contrapartida financeira do proponente, se for o caso."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
Presidente do Conselho

LAURO CESAR DE MORAIS
1º Secretário

DECISÃO Nº 204, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Orçamento para o exercício de 2020 do Conselho Federal de Enfermagem.

O CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, no uso da competência consignada no art. 8º, inciso IX, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o disposto no inciso XXV, do artigo 23 do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO a mensagem de proposta orçamentária encaminhada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Divisão de Orçamento e Empenho do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Parecer nº 065/2019 do Controle Interno, o Memorando nº ORC nº 001/2019 da Controladoria Geral e o Parecer de Conselho nº 282/2019 que opinam pela aprovação da proposta orçamentária, sem contingenciamento;

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do Processo Administrativo Cofen nº 977/2019 e a deliberação do Plenário do Cofen, em sua 519ª Reunião Ordinária; decide:

Art. 1º Aprovar o Orçamento para o exercício de 2020 do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, conforme especificações em anexo, integrante do presente ato decisório que será publicado na Imprensa Oficial.

Art. 2º A Receita será realizada mediante recebimento de cota parte, rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos Anexos integrantes desta decisão, observada a seguinte classificação:

Receitas Correntes - 109.324.204,36
Transferências Correntes - 102.014.204,36
Receita Patrimonial - 6.650.000,00
Receita de Serviços - 0,00
Outras Receitas Correntes - 660.000,00
Receita de Capital - 500.000,00
Total da Receitas - 109.824.204,36

Art. 3º A Despesa será realizada de acordo com as especificações integrantes desta decisão, observada a seguinte classificação:

Despesas Correntes - 85.293.517,88
Pessoal e Encargos Sociais - 41.873.570,54
Outras Despesas Correntes - 43.419.947,34
Despesas Capital - 24.530.686,48
Investimentos - 24.530.686,48
Inversões Financeiras - 0,00
Amortização da Dívida - 0,00
Total da Despesa - 109.824.204,36

Art. 4º Fica o Presidente autorizado a abrir, durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim os recursos previstos nos Incisos I a IV, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil aprovado pelas Resoluções Cofen nºs 340/2008 e 503/2016.

Art. 5º Fica o Presidente autorizado, durante o exercício de 2020, a abrir programas de trabalho, elementos de despesas e fontes de recursos para implementação dos projetos e atividades não previstos neste orçamento.

Art. 6º Fica alterado e atualizado o Plano Plurianual do triênio 2019 - 2021, de acordo com as atualizações e quantitativos realizados no Orçamento para o exercício de 2020.

Art. 7º Os efeitos desta Decisão terão vigência adstrita ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 8º Esta Decisão deverá ser publicada na Imprensa Oficial, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
Presidente do Conselho

LAURO CESAR DE MORAIS
1º Secretário



Ofício nº 0016/2020/COFECON

Brasília, 15 de janeiro de 2020.

Ao Senhor

Econ. Carlos Magno Andrioli Bitencourt

Presidente do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR

Rua Professor Rosa Saporski, nº 989, Mercês.

Curitiba / PR CEP: 80.810-210

Assunto: Envio de processo contábil

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Processo nº 19.031/2019, que trata da Verificação de Controles Internos realizada nesse Corecon, homologado pelo Plenário do Cofecon, conforme Deliberação nº 4.938, 02 de dezembro de 2019, para conhecimento e continuidade às seguintes recomendações:

- a) Dar continuidade ao controle da dívida ativa e cobrança a fim de reduzir a inadimplência;
- b) Atenção ao controle orçamentário para evitar déficit em suas demonstrações financeiras.

2. Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo II

Processos de Fiscalização e Ética 2018/2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO II - PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO E ÉTICA - 2018/2019

TIPO	2018	2019
total de fiscalizações realizadas, decorrentes de planos de fiscalização.	202	94
total de fiscalizações realizadas reativas, decorrente de denúncias, representações, etc.	0	1
número de denúncias recebidas e analisadas, bem como o tempo médio para a finalização de processos de responsabilização instaurados.	0	0
número total de profissionais fiscalizados	169	40
número total de pessoas jurídicas fiscalizadas	33	54
número total de autos de infração	279	36
número total de notificações	38	91
o números de processos julgados com censuras	0	1
o números de processos julgados com advertências	2	0
o números de processos julgados com multas	0	0
o números de processos julgados com suspensões	0	0
o números de processos julgados com cancelamentos de registro	0	0
número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, processos arquivados por vício no auto de infração	0	0
número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, processos em que há o envio do auto de infração mas não há confirmação da aplicação da penalidade	0	0
informações sobre a gestão das atividades relacionadas à arrecadação das multas aplicadas, bem quanto à cobrança de inadimplentes;	R\$ 3.399,19	R\$ 7.916,32
número de processos referentes ao exercício legal de profissão encaminhados ao Ministério Público.	0	0

Econ. Mauri Hidalgo
Fiscal
CoreconPR

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo
CoreconPR



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo III

**Estatísticas de Registros, Cancelamentos e
Inadimplências 2018/2019**

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO III - ESTATÍSTICAS DE REGISTROS, CANCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIAS
2018/2019

Registros Ativos - CoreconPR

Itens	Período Ano	
	2018	2019
<u>Economistas</u>	3398	3165
<u>Empresas</u>	184	184

Novos Registros - CoreconPR

Itens	Período Ano	
	2018	2019
<u>Economistas</u>	88	105
<u>Empresas</u>	13	9
<u>Estudantes</u>	155	137

Cancelamentos de Registro - CoreconPR

Itens	Período Ano	
	2018	2019
<u>Economistas</u>	146	335
<u>Empresas</u>	14	9

% Inadimplentes - CoreconPR

Itens	Período Ano	
	2018	2019
<u>P.Física</u>	30,11	24,52
<u>P.Jurídica</u>	38,04	39,13

Posição em 31.12.2019

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo
CoreconPR



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XIII

**Declaração dos Titulares da Secretaria Executiva e
da Unidade Responsável pelo Planejamento,
Orçamento e Administração.**

CoreconPr

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações estão alinhadas com a estrutura conceitual exigida pela Decisão Normativa TCU 182/2019 e foram distribuídas de forma a deixar o relatório conciso, claro e objetivo, assegurando sua integridade e credibilidade. Apesar de nem todos os itens previstos na respectiva DN serem aplicáveis a realidade e estrutura administrativa do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná, CoreconPr, o relatório foi construído de forma atender aos princípios da publicidade e transparência, facilitando a leitura tanto pelos órgãos de controle, quanto pelos demais entes da sociedade.

CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 2020.



Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Economista 5207/PR
Presidente do CoreconPr
Exercício 2019



Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo
CoreconPR
Exercício 2019



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

Parecer de Colegiado

Relatório de Instância ou área de correição.

Rol de responsáveis

Relatório anual de Atividade de Auditoria Interna

CoreconPR

36



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

RESOLUÇÃO, PUBLICAÇÃO E ATA

PARECER DE COLEGIADO 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

RESOLUÇÃO N° 007/2020

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária e a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O **Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art.º 2º- Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR, referente ao Exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt
Economista 5207/PR
Presidente
CoreconPR

FERROESTE

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2020

Objeto: aquisição peças de locomotivas, cfe Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: sigiloso, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34. Propostas 21/05/2020 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h.
Dotação: Recursos Próprios. Edital: www.ferroeste.pr.gov.br e <http://www.bnc.org.br>
Curitiba, 27 de abril de 2020.

36510/2020

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A – FERROESTE AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 37/2019

Objeto: aquisição de equipamentos de informática, cfe Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: R\$ 182.150,00, conforme Lei Federal 13.303/2016 Art. 34. Propostas 19/05/2020 - Recebimento às 08:30h e Abertura às 09:00h.
Dotação: Recursos Próprios. Edital: www.ferroeste.pr.gov.br e <http://www.bnc.org.br>, Curitiba, 27 de abril de 2020.

36580/2020

SANEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1167/20

Objeto: Aquisição de tubo PVC JEI, adaptador de transição PEAD/PP/PLAST. ENG. BB junta de compressão/rosca BSP fema acessórios aço inox/PVC/PEAD, conexões PVC: Adaptador, cruzeta, te, redução. Toco de tubo PVC rosca. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 15/05/20 às 08h00. Data da Disputa de Preços: 15/05/20 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta - Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1171/20

Objeto: Aquisição de toner cartucho/unidade de imagem Lexmark. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 15/05/20 às 08h00. Data da Disputa de Preços: 15/05/20 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta - Diretora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1176/20

Objeto: Aquisição de decantador lamelar - capacidade 72m3/h. Recursos: Próprios. Limite de Acolhimento de Propostas: 15/05/20 às 08h00. Data da Disputa de Preços: 15/05/20 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta - Diretora Administrativa

36515/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 082/2020

Objeto: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário do município de Francisco Beltrão, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: Prorrogado para as 15h do dia 13/05/2020. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Prorrogada para as 16h do dia 13/05/2020. As demais cláusulas e documentos permanecem inalterados.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

36538/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1110/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do quinto dia útil anterior à data limite fixada para a entrega de propostas. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 15/05/2020. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 14:00 horas do dia 15/05/2020.

Curitiba, 24 de abril de 2020

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

36522/2020

AVISO DE SUSPENSÃO RESCISÃO E MULTA

Por deliberação da Diretoria Plena da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme ATA nº 01/2019 de 01/03/2019, a empresa FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 02.291.486/0001-90, foi declarada suspensa do direito de licitar e contratar com esta Companhia pelo período de 12 (doze) meses de acordo com o artigo 218, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR. Aprovada a Rescisão Unilateral dos Contratos 30170, 30171, 30404, 30174, 30175, 30403, 30405, 30407, 30408 e 30409, e multas conforme itens 19.5.6, IV e V dos Editais de Licitação nº 1131/18 e 1118/18. A suspensão de 12 (doze) meses foi

aplicada no período de 11/03/2019 a 11/03/2020 e por força da liminar, o período de suspensão foi interrompido na data de 07/08/2018. De acordo com julgamento favorável, o processo foi retomado. Dessa forma, será considerado o novo período de suspensão, para 218 dias faltantes a partir da data desta publicação, além das demais penalidades acima relatadas.

36517/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a homologação da Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição nº 7318/2020. CONCERTO EM TRÊS AERADORES, MARCA HIGRA, PARA APLICAÇÃO EM CURITIBA, ETE-03 PADILHA SUL.. Em 27/04/2020. HIGRA INDUSTRIAL LTDA. R\$ 34920,73.

36519/2020

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ EDITAL DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto 44045/58, consoante os termos do artigo 29, do Código de Processo Ético-Profissional para os Conselhos de Medicina – CPEP (Resolução CFM n.º 2145/16) e por força da decisão proferida na Sessão Plenária realizada em 6 de abril de 2020, NOTIFICA que o Dr. ALLESSIO FIORE SANDRI JUNIOR – CRMPR 14606, está impedido cautelarmente de exercer a Medicina, termos do artigo 25 do CPEP.

Curitiba, 4 de maio de 2020.

Cons. ROBERTO ISSAMU YOSIDA

Presidente

36294/2020

RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária e a Prestação de Contas referente ao exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia 6ª Região – PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR, referente ao Exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 24 de abril de 2020. Dr. Carlos Magno Andrioli Bittencourt. Economista 5207/PR. Presidente CoreconPR

36638/2020

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Reformas de Salas

Processo: 86/2020. Data publicação DIOE/PR: 04/05/2020. Contratante: Conselho Regional de Economia do Paraná, da 6ª Região/PR. CNPJ 77.085.892/0001-03 Empresa contratada: Jano Serviços de Corretagens e Construção Ltda. – ME. CNPJ: 11.570.237/0001-24. Modalidade de dispensa de licitação, conforme Art. 24. Inciso II, da lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018. Objeto: prestação de serviços de reformas das salas do prédio do CoreconPR, tudo de acordo com a proposta da contratada e do cronograma de execução da obra. Valor Contratado: R\$ 20.824,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 27/04/2020 a 27/06/2020.

36643/2020

Diário OFICIAL Paraná
Autenticação Digital
A informação oficial do estado, certificada digitalmente.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

1 **EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA NA FORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE**
3 **ABRIL DE 2020.**

4 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do
5 Conselho Regional de Economia, na forma de videoconferência, através da plataforma Jitsi Meet, sob a
6 presidência do Economista Carlos Magno Andrioli Bittencourt, com a presença do Vice-Presidente Eduardo
7 André Cosentino, dos Conselheiros Efetivos: Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk, Odisnei Antonio Bega, Luis
8 Alberto Ferreira Garcia, Juarez Trevisan, Daniel Rodrigues Poit, Mirian Beatriz Schneider, Sergio Lopes, Tiago
9 Jazynski, Laércio Rodrigues de Oliveira, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, dos Conselheiros Suplentes:
10 Adriana Ripka, Itaiana Patrícia de Souza e Augusta Pelinski Raiher, do gerente executivo do CoreconPR,
11 Amarildo de Souza Santos, do assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e do Procurador
12 Jurídico Rafael Souza Moro, dos funcionários do setor de Fiscalização do CoreconPR: Alexandre Alves Ribeiro,
13 Mauri Hidalgo e Eneida Miranda Machado. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário a
14 Conselheira Suplente Angela Aparecida Godoi Amaral Broch por motivo de acompanhamento médico e da
15 Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda por problemas de saúde com o filho. **1 - ABERTURA DO**
16 **PRESIDENTE DO CORECONPR:** Às quinze horas o Senhor Presidente declara aberta a sessão, (...) **8.**
17 **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS: 8.1 – Aprovação da Prestação de contas do exercício 2019 e da**
18 **2ª reformulação orçamentária de 2019 – Resolução 007/2020:** O Senhor Presidente passa a palavra ao
19 Conselheiro Tiago Jazynski, Presidente da Comissão de Tomada de Contas que relata que em virtude de ajustes,
20 já houvera uma primeira reformulação orçamentária em 2019 onde realizamos um ajuste no qual se diminuiu o
21 valor do orçamento inicial. Considerando um aumento nas despesas, e a não realização das obras previstas na
22 reforma da sede do Conselho, frente a estas disparidades, houve a necessidade de efetuar esta segunda
23 reformulação. Em seguida relata que em análise dos relatórios apresentados, acompanhados dos demais
24 membros da Comissão, no qual, para o fechamento das contas fez-se necessário utilizar parte dos valores de
25 nossa conta de superávit dos exercícios anteriores, e alertando com extrema preocupação, que continuemos no
26 incessante trabalho de aumento de receitas e redução de despesas, a Plenária quis saber sobre os valores devidos
27 em geral e o que pode ser feito, e o Gerente Amarildo Santos relatou que a montante gira em torno de cinco
28 milhões de reais, mas muito dessa quantia são impossíveis de receber, e o valor que ainda se pode trabalhar em
29 ações de cobrança e execuções fiscais, cai para em torno de dois milhões e que estaremos trabalhando nesse
30 sentido para reverter esse quadro, o que nos últimos três exercícios foram muito bem executados pela nossa
31 equipe. O Senhor Presidente coloca em votação e a plenária aprova a 2ª Reformulação Orçamentária de 2019 e a
32 prestação de contas do exercício 2019 do CoreconPR, aprovadas através da Resolução 007/2020.(...) **13 -**
33 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradece presença de todos e às dezessete horas
34 e trinta e cinco minutos dá por encerrados a transmissão e os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de
35 Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei o presente Extrato da Ata que, lida e achado conforme, vai
36 assinado por mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR.
37 Curitiba, ao vigésimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte.

38
39
40
41 
42 Carlos Magno Andrioli Bittencourt
43 Presidente

44
45 
46 Amarildo de Souza Santos
47 Gerente Executivo

48
49
50
51 
52 Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

Relatório de Instância ou Área de Correição 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Relatório Técnico Contábil
Verificação Prévia de Peças e Conteúdo
Prestação de Contas

Processo : 19.378/2020
Assunto : Prestação de Contas do Exercício de 2019.
Interessado : CORECON – PR

A análise prévia ora procedida é balizada conforme o MPCF – Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros COFECON/CORECON,s - Capítulo VI, Seção V, art. 19, Resolução 1.841/2010.

PEÇAS EXIGIDAS	Localização (fis.)
Ofício de Encaminhamento	106
Relação dos bens moveis e imóveis	59/83
Balanço Patrimonial	29/39
Balanço Financeiro	32
Balancete Orçamentário	33
Demonstrativo das Variações Patrimoniais	96
Conciliação Bancária e Extrato Bancário	47//58
Demonstrativo da Cota-parte	89/91
Total de registros ativos	97
Certidão de Regularidade Fiscal	101/105
O Parecer da Comissão de Tomada de Contas	92/94
Deliberação e/ou Resolução da homologação do Plenário	98/
Extrato da Ata que comprove a Aprovação do Balancete	100

Realizada a verificação prévia, o processo está:

Em conformidade, haja vista estar de acordo com as normas vigente, podendo ser despachado para análise contábil e após a CTC do COFECON para opinar.

Não conformidade, onde indicado, devendo por tal motivo ser emendado pelo Regional.

Brasília - DF 27 de julho de 2020



ANTONIO TOLENTINO
CRC-DF 5.342-0



COFECON – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil

Prestação de Contas do Exercício de 2019

Processo 19.378/2020

CORECON-PR

Comparativo de 2017x2018X2019

Receitas Correntes		Exercício			Variação %	
Movimentação	2017	2018	2019	2017x2018	2018X2019	
Previsão de Receitas	1.815.245,53	1.756.913,39	1.709.980,38	-3,2%	-2,7%	
Total da receita realizada	1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	-0,3%	2,1%	
Saldo da Receita	224.827,16	171.592,78	91.669,58	-23,7%	-46,6%	

Despesas Correntes		Exercício			Variação %	
Movimentação	2017	2018	2019	2017x2018	2018X2019	
Dotação de Despesas	1.815.245,53	1.756.913,39	1.709.980,38	-3,2%	-2,7%	
Despesas Realizadas	1.815.245,53	1.756.913,39	1.709.980,38	-3,2%	-2,7%	
Saldo da Despesa	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!	

Resultado Orçamentário		Exercício			Variação %	
Corrente	2017	2018	2019	2017x2018	2018X2019	
Receitas realizadas	1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	-0,3%	2,1%	
Despesas realizadas	1.815.245,53	1.756.913,39	1.709.980,38	-3,2%	-2,7%	
Déficit/Superávit Corrente	(224.827,16)	(171.592,78)	(91.669,58)	-23,7%	-46,6%	

Saldo Financeiro		Exercício			Variação %	
Movimentação	2017	2018	2019	2017x2018	2018X2019	
Saldo Anterior	740.350,59	518.836,98	359.614,01	-29,9%	-30,7%	
Receita Realizada	1.590.418,37	1.585.320,61	1.618.310,80	-0,3%	2,1%	
Despesa Realizada	(1.815.245,53)	(1.756.913,39)	(1.709.980,38)	-3,2%	-2,7%	
Resultado Extra orçamentário	3.313,55	12.369,81	(9.844,97)	273,3%	-179,6%	
Saldo Financeiro	518.836,98	359.614,01	285.529,63	-30,7%	-20,6%	

Saldo Patrimonial		Exercício			Variação %	
Movimentação	2017	2018	2019	#REF!	#REF!	
Saldo anterior	1.140.843,27	1.159.581,11	1.174.525,61	1,6%	1,3%	
Saldo das Mutações	18.737,84	14.944,50	(523,51)	-20,2%	-103,5%	
Saldo Patrimonial	1.159.581,11	1.174.525,61	1.174.002,10	1,3%	0,0%	



COFECON – Conselho Federal de Economia
Comissão de Tomada de Contas – CTC
Relatório Contábil

Prestação de Contas do Exercício de 2019

Processo 19.378/2020

CORECON-PR

Comparativo de 2017x2018x2019

Ativo Real Líquido Movimentação	Exercício		Variação %		
	2017	#REF!	2019	#REF!	
Ativo Financeiro	527.786,16	362.143,73	291.568,52	-31,4%	-19,5%
(-) Realizável	5.227,19	5.569,14	5.569,14	0,0%	0,0%
(-) Saldo Financeiro	522.559,97	356.574,59	285.999,38	-31,8%	-19,8%
(-) Passivo Financeiro	14.181,61	20.131,96	41.216,33	42,0%	104,7%
(=) Saldo Financeiro Líquido	508.377,36	336.442,63	244.783,05	-33,8%	-27,2%
(+) Realizável	5.227,19	5.569,14	5.569,14	6,5%	0,0%
(+) Bens Patrimoniais	1.159.581,11	1.174.525,61	1.174.002,10	1,3%	0,0%
(+) Créditos Dívida Ativa	1.390.390,95	1.887.755,99	1.774.767,88	35,8%	-6,0%
(+) Outros Créditos	-	-	-	#DIV/0!	#DIV/0!
Patrimônio Líquido	3.063.576,01	3.404.293,37	3.199.112,17	11,1%	-6,0%

Total de registros - PF e PJ		3.349
Registros de PF		3.165
Adimplentes		2.389
Inadimplentes		776
Registros PJ		184
Adimplentes		112
Inadimplentes		72
Índice de Inadimplência PJ		39,13%

Exame

Examinamos os Balanços: Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, relatórios e demais peças correspondente ao período findo elaborados sob a sua administração.

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Regularidade Contábil

Em nossa opinião, as demonstrações apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição: Patrimonial, Orçamentária e Financeira do CORECON, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, com a observação a seguir:

- 1) Deficit Orçamentário ocorrido no exercício de R\$ 91.669,58.
- 2) Observar o prazo de encaminhamento da Prestação de Contas ao Cofecon, Conforme Resolução n. 841, de 10 de dezembro de 2010, Capítulo VI, Seção V, Art. 19.

Conclusão

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração do Presidente da CTC para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF 27 de julho de 2020

Antônio Tolentino
Contador CRC-5342-O

698ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento aos dispostos: no §1º do artigo 58 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010; e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs, aprovado pela Resolução nº 1.841/2010; e em decorrência da designação da Plenária deste Conselho Federal de Economia, por meio da **Resolução nº 2.033, de 03/02/2020**; e, ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil **fls. 107/109** e exame do **Processo nº 19.378/2020 CORECON-PR**, que trata da **Prestação de Contas Exercício de 2019**.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida homologação, com a seguinte ressalva:

- Déficit orçamentário ocorrido no exercício no valor de R\$ 91.669,58;
- Encaminhamento além do prazo previsto na Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, Capítulo VI, Seção V, Art. 19.

É o parecer.

Brasília-DF, / /2020.



Carlos Alberto Safatle
Presidente da CTC

Antonio Melki Júnior
Membro



Maria Auxiliadora Sobral Feitosa
Membro

Maria de Fátima Miranda
Membro

Maurílio Procópio Gomes
Membro

Paulo Roberto Poli Lobo
Membro



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 31 de julho e 1º de agosto de 2020, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo.

Processo: 19.315/2020 (Corecon-SC)

Processo: 19.319/2020 (Corecon-MA)

Processo: 19.320/2020 (Corecon-MS)

Processo: 19.321/2020 (Corecon-AL)

Processo: 19.323/2020 (Corecon-DF)

Processo: 19.324/2020 (Corecon-PE)

Processo: 19.326/2020 (Corecon-MG)

Processo: 19.328/2020 (Corecon-TO)

Processo: 19.329/2020 (Corecon-GO)

Processo: 19.330/2020 (Corecon-RJ)

Processo: 19.331/2020 (Corecon-AC)

Processo: 19.332/2020 (Corecon-RO)

Processo: 19.334/2020 (Corecon-MT)

Processo: 19.335/2020 (Corecon-SP)

Processo: 19.336/2020 (Corecon-PB)

Processo: 19.338/2020 (Corecon-ES)

Processo: 19.340/2020 (Corecon-PA/AP)

Processo: 19.349/2020 (Corecon-RN)

Processo: 19.378/2020 (Corecon-PR)

Processo: 19.380/2020 (Corecon-SE)

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Art. 2º Homologar os Balancetes Trimestrais dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.352/2020 (Corecon-TO)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.365/2020 (Corecon-AL)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.353/2020 (Corecon-RS)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Processo: 19.375/2020 (Corecon-PR)
Assunto: Balancete do 3º trimestre 2019.

Processo: 19.354/2020 (Corecon-RN)
Assunto: Balancete do 1º trimestre 2020

Art. 3º Homologar as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regional de Economia listados abaixo.

Processo: 19.316/2020 (Corecon-PE)
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.376/2020 (Corecon-PR)
Assunto: 1º Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.341/2020 (Corecon-PA/AP)
Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019

Processo: 19.377/2020 (Corecon-PR)
Assunto: 2º Reformulação do Orçamento de 2019

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro abaixo listada.

Processo: 19.003/2019 (Corecon-ES)
Evento: XXIV - Prêmio Espírito Santo de Economia
Valor: R\$ 3.000,00

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 3 de agosto de 2020.



Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon

10. Encaminhar cópia deste acórdão ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992, para ciência das medidas que entender cabíveis;

11. Encaminhar cópia deste acórdão ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e aos responsáveis, para ciência.

10. Art. nº 26/2020 - 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 4/8/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8429-

13. Expediente do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymier (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.
13.2. Ministro Substituto convocado: Weder de Oliveira.
13.3. Ministro Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ACÓRDÃO Nº 8430/2020 - TCU - 1ª Câmara

1. Processo nº TC 004.570/2018-7
2. Grupo: Classe de Assunto: II - Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis:
3.1. Interessado: Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MIDAG) 002.452/0001-97;
3.2. Responsáveis: Anderson Cesar Apolinário (009.162.731-72); Instituto Samaritano de Políticas Públicas Albert Schweitzer (05.881.742/0001-97); Marco Antônio de Melo Fonseca (529.528.717-91).
4. Entidade: Instituto Samaritano de Políticas Públicas Albert Schweitzer.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SCE/TCU).
8. Enquadramento legal:

9. Acórdão:
VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Conselho Federal de Economia em desfavor do Instituto Samaritano de Políticas Públicas Albert Schweitzer, de Anderson Cesar Apolinário e de Marco Antônio de Melo Fonseca, em razão da não execução no objeto pactuado e omissão do dever de prestar contas de recursos do Contrato de Repasse 0268.185-85/2008/MDA/Calixa (Sfafi 651595).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

1. Julgar as razões de justificativa apresentadas por Marco Antônio de Melo Fonseca;

2. Julgar regulares as contas de Marco Antônio de Melo Fonseca e dar-lhe o quitação plena, com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/1992;

3. Considerar revel Anderson Cesar Apolinário, para todos os efeitos, com fundamento no art. 12, § 3º, da Lei 8.443/1992, dando-se prosseguimento ao processo;

4. Julgar irregulares as contas de Anderson Cesar Apolinário, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, "a", 19 e 23, inciso III, da Lei 8.443/1992, e condená-lo ao pagamento de débito de R\$ 278.985,00 (duzentos e setenta e oito mil reais, eiltoentes e oitenta e cinco reais), com a fixação do prazo de quinze dias, a contar da notificação, para que compareça, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do TCU), o recolhimento das dívidas ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir do 24/01/2011 até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

5. Anular a Anderson Cesar Apolinário a multa prevista no artigo 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), fixando-lhe o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para que compareça, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno), o recolhimento da dívida ao Tesouro Nacional, atualizada monetariamente desde a data da presente acórdão até a do efetivo recolhimento, de for pago após o vencimento, na forma da legislação em vigor;

6. Autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendida à notificação;

7. Encaminhar cópia deste acórdão ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 3º do art. 16 da Lei 8.443/1992, para ciência das medidas que entender cabíveis.

10. Art. nº 26/2020 - 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 4/8/2020 - Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8430-

13. Expediente do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymier (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator) e Bruno Dantas.
13.2. Ministro Substituto convocado: Weder de Oliveira.
13.3. Ministro Substituto presente: Augusto Sherman Cavalcanti.

ENCERRAMENTO

As 15 horas e 57 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pela Primeira Câmara.

Assinado eletronicamente
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Subsecretário da Primeira Câmara

Aprovado em 10 de agosto de 2020.

Assinado eletronicamente
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO Nº 2.053, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, pela Lei nº 5.021, de 3 de janeiro de 1974, e pelo Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, ad referendum do Plenário; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 19.257/2020, deliberado em 19ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2020, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o que consta no Regulamento do XXVI Prêmio Brasil de Economia - XXVI PBE, aprovado pela Resolução nº 2.029/2020, publicada no DOU nº 27 de 7 de fevereiro de 2020, Seção 1, Página 74; CONSIDERANDO a situação de emergência no País devido a pandemia de Covid-19, conforme Decreto Legislativo nº 6, de 2020, aprovado pelo Congresso Nacional em 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data limite da inscrição, estabelecida no artigo 4º, e a forma de remessa dos trabalhos inscritos nos Conselhos Regionais de Economia, prevista no § 1º do mesmo dispositivo, ambos do Anexo da Resolução nº 2.029, de 3 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com as seguintes redações: Art. 4º As inscrições para o XXVI Prêmio Brasil de Economia poderão ser realizadas nos Conselhos Regionais de Economia e nas Delegacias Regionais, ou de forma eletrônica por meio do site <http://www.cofecon.org.br/pbe/>, no período de 2/3/2020 a 2/10/2020, § 1º Os trabalhos eventualmente inscritos diretamente nos Conselhos Regionais de Economia deverão ser enviados eletronicamente ao Conselho Federal de Economia até o dia 5/10/2020.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA

DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 5.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente nos dias 31 de janeiro e 1º de agosto de 2020, em Brasília-DF; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon, resolve:

Art. 1º Homologar as Prestações de Contas do Exercício de 2019 dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 19.315/2020 (Corecon-SC), Processo: 19.321/2020 (Corecon-AC), Processo: 19.319/2020 (Corecon-MA), Processo: 19.332/2020 (Corecon-RO), Processo: 19.320/2020 (Corecon-MS), Processo: 19.334/2020 (Corecon-MT), Processo: 19.321/2020 (Corecon-AL), Processo: 19.335/2020 (Corecon-SP), Processo: 19.323/2020 (Corecon-DF), Processo: 19.336/2020 (Corecon-PB), Processo: 19.324/2020 (Corecon-PE), Processo: 19.338/2020 (Corecon-ES), Processo: 19.326/2020 (Corecon-MG), Processo: 19.340/2020 (Corecon-PA/AP), Processo: 19.328/2020 (Corecon-TO), Processo: 19.345/2020 (Corecon-RN), Processo: 19.329/2020 (Corecon-GO), Processo: 19.378/2020 (Corecon-PR), Processo: 19.330/2020 (Corecon-RJ), Processo: 19.380/2020 (Corecon-SE).

Art. 2º Homologar os Balançetes Trimestrais dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 19.352/2020 (Corecon-TO). Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020. Processo: 19.365/2020 (Corecon-AL). Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020. Processo: 19.353/2020 (Corecon-RS). Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020. Processo: 19.375/2020 (Corecon-PR). Assunto: Balançete do 3º trimestre 2019. Processo: 19.354/2020 (Corecon-RN). Assunto: Balançete do 1º trimestre 2020.

Art. 3º Homologar as Reformulações Orçamentárias dos Conselhos Regionais de Economia listados abaixo. Processo: 19.316/2020 (Corecon-PE). Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019. Processo: 19.376/2020 (Corecon-PR). Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019. Processo: 19.341/2020 (Corecon-PA/AP). Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019. Processo: 19.377/2020 (Corecon-PB). Assunto: Reformulação do Orçamento de 2019.

Art. 4º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro abaixo listada. Processo: 19.003/2019 (Corecon-ES). Evento: XXIV - Prêmio Espírito Santo de Economia. Valor: R\$ 3.000,00.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA

Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.952, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Homologa os processos administrativos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 5.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta nos processos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada virtualmente em 31 de julho e 1º de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Homologar as decisões exarçadas nos processos abaixo relacionados: Comissão de Fiscalização e Registro Profissional - Não conhece recurso: suspensão de registro. Processo: 18.765/2018 (Corecon-SP). Interessada: Estner Bahouth. Não conhece recurso: remido. Processo: 18.754/2018 (Corecon-SP). Interessada: Carolina Tejero Vallenas. Não homologa cancelamento e remissão de débitos. Processo: 18.782/2018 (Corecon-PI). Interessado: Luiz Carlos da Silva. Indefere recurso: Cancelamento de registro. Processo: 18.760/2018 (Corecon-SP). Interessada: José Maria Gieretta Camargo. Processo: 18.774/2018 (Corecon-SP). Interessada: Ana Paula Lupatini Nogueira. Processo: 18.779/2018 (Corecon-RS). Interessado: Guilherme da Silva Freitas. Processo: 18.788/2018 (Corecon-PR). Interessada: Viviane Adreúda Czarneski Mendes. Processo: 18.790/2018 (Corecon-PR). Interessada: Sônia Aparecida Bueno Isabek. Não conhece recurso: Cancelamento de registro. Processo: 18.693/2018 (Corecon-MG). Interessado: Gustavo Cancelamento de registro. Processo: 18.771/2018 (Corecon-MG). Interessado: Marco Antonio Malafai do Carmo. Processo: 18.788/2018 (Corecon-PR). Interessada: Stephanie Avila Fonseca Mata Amorim. Processo: 18.858/2019 (Corecon-RS). Interessado: Virgílio de Azevedo Main Filho. Dias. Processo: 18.922/2019 (Corecon-RS). Interessado: Thales Batiston Marques. Indefere recurso: Remissão de débitos. Processo: 13.766/2018 (Corecon-SP). Interessado: Luyoti Matsunaga. Processo: 18.767/2018 (Corecon-SP). Interessado: Sérgio Brasil Vaschi Mari. Não conhece recurso: Remissão de débitos. Processo: 18.772/2018 (Corecon-RJ). Interessado: Mario Afonso Expedito Franco Vera. Indefere recurso: exercício ilegal na profissão. Processo: 18.761/2018 (Corecon-SP). Interessada: BDF Capital Investimentos Ltda. Processo: 18.762/2018 (Corecon-SP). Interessada: Luz Consultoria Financeira Ltda. Processo: 18.763/2018 (Corecon-SP). Interessada: Baluarte Capital Gestão de Recursos Ltda. Processo: 18.772/2018 (Corecon-PR). Interessado: Luis Alberto Pereira Oliveira. Comissão de Educação - Defere Auxílio Financeiro. Processo: 19.379/2020 (Corecon-PR). 24º ENIECUB - Encontro de Economistas do Região Sul. Valor Solicitado: R\$ 3.000,00. Homologação de Regimento Interno. Processo: 19.361/2020 (Corecon-CE). Homologação de Regimento Interno. Relator: Conselheiro Federal Antonio Melki Jr.

ANTÔNIO CORRÊA DE LACERDA

Presidente do Conselho

DELIBERAÇÃO Nº 4.953, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Finanças da Universidade Federal do Ceará (UFCE) de Fortaleza-CE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofecon nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 1.997, de 03 de dezembro de 2018, a qual regulamentou o registro profissional junto aos Correcons dos egressos de cursos de graduação em grau de bacharelado e cursos de Economia; CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2.010, de 27 de maio de 2019, a qual dispõe sobre o registro nos Correcons dos diplomados em Finanças; CONSIDERANDO o

Ao Senhor

Amarildo de Souza Santos

Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR

Rua Professor Rosa Saporiski, nº 989, Mercês.

Curitiba / PR CEP: 80.810-210

Assunto: Envio de processos contábeis.

Senhor Gerente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, estamos encaminhando os processos contábeis abaixo relacionados, homologados pelo Plenário do COFECON, para conhecimento e arquivamento nesse Regional.

Processo nº 19.375/2020 – Balancete do 3º Trimestre de 2019;

Processo nº 19.376/2020 – 1º Reformulação Orçamentária de 2019;

Processo nº 19.377/2020 – 2º Reformulação Orçamentária de 2019;

Processo nº 19.378/2020 – Prestação de Contas do Exercício de 2019.

2. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Antonio Tolentino
Contador CRC-DF 5.342-0
CPF 057.401.501-91



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

ROL DE RESPONSÁVEIS 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2019

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

NO ROL DE RESPONSABILIDADE DO SIAFI

DADOS DA ENTIDADE

01 - Unidade Gestora NR:
 02 - Nome da Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª REGIÃO PR
 03 - CNPJ: 77.085.892/0001-03
 04 - Endereço: RUA PROFESSORA ROSA SAPORSKI, 989, MERCÊS
 05 - Município: CURITIBA 06 - UF: PR 07 - CEP: 80.810-120
 08 - Telefone: (41) 3336-0701 09 - Fax : (41) 3336-0701
 10 - Ato de Criação /NR/Data: LEI 1.411/51; RESOLUÇÃO COFECON N° 140/64

DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

11 - Nome do Ordenador da Despesas: CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 12 - Cargo: PRESIDENTE CPF: 583.324.309-25
 13 - Ato de Nomeação /NR/Data: ATA DE POSSE DE 03/01/2019
 14 - Período de Responsabilidade: 03/01/2019 ATÉ 31/12/2019
 15 - Endereço Residencial: RUA RANCISCO MOTA MACHADO, 1847
 16 - Município: CURITIBA 17 - UF: PR 18 - CEP: 82.810-030

19 - Gestor Financeiro: CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
 20 - CPF: 583.324.309-25 Período de Responsabilidade: 03/01/2019 ATÉ 31/12/2019
 21 - Ato de Nomeação/NR/Data: ATA DE POSSE DE 03/01/2019

22 - Contador Responsável: DIÓGENES ANDREI STACHERA
 23 - CPF: 019.920.529-99 CRC: 041.194/P-1

24 - Ordenador de Despesa Substituto: ELHANA MARIA MOREIRA MARCELINO KAIO
 25 - Cargo: VICE-PRESIDENTE CPF: 403.529.271-00
 26 - Ato de Nomeação/NR/Data: ATA DE POSSE DE 03/01/2019
 27 - Período de Responsabilidade: 03/01/2019 ATÉ 31/12/2019
 28 - Endereço Residencial: RUA DR BRONISLAU OSTOJA ROGUSKI, 400 casa 09
 29 - Município: CURITIBA 30 - UF: PR 31 - CEP: 81.540-080

32 - Conselheiros: Relação em anexo.

Atenção: O campo 01 será preenchido pela CISET;
 Os campos 11 e 24 devem ser preenchidos com os nomes do Presidente e do Vice-Presidente dos Conselhos. No caso de Órgãos Sociais Autônomo devem constar os nomes dos Diretores-Gerais do DN com seus respectivos substitutos.



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020



**COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019**

Dando cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos demais conselheiros deste Corecon - 6ª Região/PR, a Prestação de Contas do Exercício de 2019, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada necessária.

O orçamento do CoreconPR para o exercício de 2019 apresenta uma previsão global de receitas de R\$ 1.709.980,38 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), sendo o total de Receitas Correntes. A posição financeira do 4º Trimestre de 2019 é a seguinte:

CONTA	PREVISÃO	EXECUÇÃO	%	
	A	B	C = B /A	
Receitas Correntes	1.709.980,38	1.618.310,80	94,6%	(91.669,58)
Receita de Contribuições	1.269.060,51	1.269.060,51	100,0%	-
Receita Patrimonial	22.911,86	22.911,86	100,0%	-
Receita de Serviços	36.128,00	36.128,00	100,0%	-
Transferências Correntes	-	-	0,0%	-
Outras Receitas Correntes	381.880,01	290.210,43	76,0%	(91.669,58)
Receitas de Capital	-	-	0,0%	-
Alienação de Bens	-	-	0,0%	-
Receita Total	1.709.980,38	1.618.310,80	94,6%	(91.669,58)

Observamos que a arrecadação em 2019 atingiu o montante de R\$ 1.618.310,80 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos), correspondente a 94,6% do total previsto para o exercício de 2019.

Luís Fagundes

[Assinatura]

[Assinatura]

Quadro comparativo da receita arrecada exercícios 2018/2019

	2018	2019	
Receitas Correntes	1.585.320,61	1.618.310,80	102,08%
Receitas de Contribuições	1.250.897,53	1.269.060,51	101,45%
Receita Patrimonial	31.996,48	22.911,86	71,61%
Receita de Serviços	31.786,78	36.128,00	113,66%
Transferências Corretes	3.000,00	-	0,00%
Outras Receitas Correntes	267.639,82	290.210,43	108,43%
Receitas de Capital	-	-	0,00%
Alienação de Bens	-	-	
Receita Total	1.585.320,61	1.618.310,80	102,08%

A despesa orçamentária inicialmente foi fixada no mesmo montante da receita orçamentária, distribuídos em R\$ 1.810.000,00 (um milhão, oitocentos e dez mil reais), R\$ 1.602.200,00 (um milhão, seiscentos e dois mil e duzentos reais) relativos a Despesas Correntes e R\$ 207.800,00 (duzentos e sete mil e oitocentos reais) relativos a Despesas de Capital. Com a primeira reformulação o orçamento passou a ser R\$ 1.657.460,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais), relativos a Despesas Correntes e R\$ 107.140,00 (cento e sete mil, cento e quarenta reais) relativos a Despesas de Capital. Com a 2ª proposta de reformulação o orçamento total passou a ser 1.702.955,83 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) relativos a Despesas Correntes e R\$ 7.024,55 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) relativos a Despesas de Capital. A posição financeira final de 2019 é a seguinte:

	A	B	C = B / A
Despesas Correntes	1.702.955,83	1.702.955,83	100,0%
Despesas de Custeio	1.357.585,22	1.357.585,22	100,0%
Transferências Correntes	345.370,61	345.370,61	100,0%
Despesas de Capital	7.024,55	7.024,55	100,0%
Investimentos	7.024,55	7.024,55	100,0%
Despesa Total	1.709.980,38	1.709.980,38	100,0%

A execução da despesa no exercício de 2019 foi de R\$ 1.709.980,38 (um milhão, setecentos e nove mil, novecentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), correspondente a 100,00% do orçamento anual, não

Luís Fagundes

[Assinatura]

[Assinatura]



resultando em saldo orçamentário. Portanto a Execução Orçamentária não apresentou Superávit.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais mostra o Resultado Patrimonial do Exercício representado por déficit de R\$ 211.757,67 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) e incorporado no exercícios o Resultado de Exercícios Anteriores, no orçamento de 2019, no valor de R\$ 91.669,58 (noventa e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) com reflexo no Balanço Patrimonial, diminuindo o Saldo Patrimonial que representa o Patrimônio Líquido (Ativo Real Líquido) no valor de R\$ 205.181,20 (duzentos e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), alternando de R\$ 3.404.293,37 (três milhões, quatrocentos e quatro reais duzentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) no exercício 2018, para R\$ 3.199.112,17 (três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e doze reais e dezessete centavos) no encerramento de 2019.

Em 2019 houve um pagamento da cota-parte do Cofecon relativa ao exercício de 2018 no valor de R\$ 9.924,38 (nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). Na realização da despesa de 2019, parte do valor apropriado em transferências correntes, equivalente a R\$ 319.072,88 (trezentos e dezenove mil, setenta e dois reais oitenta e oito centavos) representa a cota-parte do Cofecon, dos quais R\$ 298.443,17 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezessete centavos) referente a receita compartilhada, restando a pagar R\$ 4.070,22 (quatro mil e setenta reais e vinte e dois centavos).

Face ao exposto, recomendamos aos demais conselheiros a aprovação da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2019, para posterior envio ao egrégio Conselho Federal de Economia para fins de análise.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

TIAGO JAZYNSKI
PRESIDENTE
CORECON 7.852/PR

LUIS ALBERTO FERREIRA GARCIA
MEMBRO EFETIVO
CORECON 4.361/PR

DANIEL RODRIGUES POIT
MEMBRO EFETIVO
CORECON 5.165/PR



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES

Parecer de Colegiado

Relatório de Instância ou área de correição.

Rol de responsáveis

Relatório anual de Atividade de Auditoria Interna

CoreconPR

36



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo IV

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2019

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.709.980,38 -	1.618.310,80 -	1.618.310,80 -	91.669,58 -
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.269.060,51 -	1.269.060,51 -	1.269.060,51 -	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	1.269.060,51 -	1.269.060,51 -	1.269.060,51 -	0,00
Outras Contribuições Sociais	1.269.060,51 -	1.269.060,51 -	1.269.060,51 -	0,00
Anuidades do Exercício	1.053.128,65 -	1.053.128,65 -	1.053.128,65 -	0,00
Pessoas Físicas	963.175,47 -	963.175,47 -	963.175,47 -	0,00
Pessoas Jurídicas	89.953,18 -	89.953,18 -	89.953,18 -	0,00
Anuidades de Exercícios Anteriores	215.931,86 -	215.931,86 -	215.931,86 -	0,00
Pessoas Físicas	208.142,07 -	208.142,07 -	208.142,07 -	0,00
Pessoas Jurídicas	7.789,79 -	7.789,79 -	7.789,79 -	0,00
OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.911,86 -	22.911,86 -	22.911,86 -	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	3.387,00 -	3.387,00 -	3.387,00 -	0,00
Aluguéis	3.387,00 -	3.387,00 -	3.387,00 -	0,00
RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS	19.524,86 -	19.524,86 -	19.524,86 -	0,00
Correcao Monetaria - Aplicacao	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Caderneta de Poupança	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Títulos de Renda	19.520,07 -	19.520,07 -	19.520,07 -	0,00
Juros	19.520,07 -	19.520,07 -	19.520,07 -	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	4,79 -	4,79 -	4,79 -	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	36.128,00 -	36.128,00 -	36.128,00 -	0,00
RENDAS DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	36.128,00 -	36.128,00 -	36.128,00 -	0,00
Rendas de Emolumentos com a Inscrição	7.127,69 -	7.127,69 -	7.127,69 -	0,00
Pessoas Física	5.104,93 -	5.104,93 -	5.104,93 -	0,00
Pessoas Jurídicas	2.022,76 -	2.022,76 -	2.022,76 -	0,00
Rendas de Emolum. c/ Expedição de Carteiras	12.040,82 -	12.040,82 -	12.040,82 -	0,00
Pessoas Físicas	12.040,82 -	12.040,82 -	12.040,82 -	0,00
Rendas c/ Emolum. c/ Expedição de Certidões	3.347,63 -	3.347,63 -	3.347,63 -	0,00
Pessoas Físicas	2.196,00 -	2.196,00 -	2.196,00 -	0,00
Pessoas Jurídicas	1.151,63 -	1.151,63 -	1.151,63 -	0,00
Rendas de Outros Serviços Prestados	13.611,86 -	13.611,86 -	13.611,86 -	0,00
Cancelamento de Registro	13.611,86 -	13.611,86 -	13.611,86 -	0,00
Parcelamento de Débitos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências ou Auxílios da União	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Públicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Entidades Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Entidades Privadas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	381.880,01 -	290.210,43 -	290.210,43 -	91.669,58 -
MULTAS E JUROS DE MORA	6.615,23 -	6.615,23 -	6.615,23 -	0,00
Multas p/ Exercício Ilegal da Profissão	6.615,23 -	6.615,23 -	6.615,23 -	0,00
Pessoas Físicas	4.924,94 -	4.924,94 -	4.924,94 -	0,00
Pessoas Jurídicas	1.690,29 -	1.690,29 -	1.690,29 -	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Físicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Indenizações	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00 -	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per. Exercício	Diferença	
RECEITAS DIVÍDA ATIVA	139.595,62 -	139.595,62 -	139.595,62 -	0,00
Fase Administrativa	27.119,33 -	27.119,33 -	27.119,33 -	0,00
Pessoas Físicas	26.711,88 -	26.711,88 -	26.711,88 -	0,00
Pessoas Jurídicas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Multas PF	407,45 -	407,45 -	407,45 -	0,00
Multas PJ	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Fase Executiva	112.476,29 -	112.476,29 -	112.476,29 -	0,00
Pessoas Físicas	101.620,42 -	101.620,42 -	101.620,42 -	0,00
Pessoas Jurídicas	9.962,23 -	9.962,23 -	9.962,23 -	0,00
Multas PF	893,64 -	893,64 -	893,64 -	0,00
Multas PJ	0,00 -	0,00	0,00	0,00
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	16.117,23 -	16.117,23 -	16.117,23 -	0,00
RECEITAS DIVERSAS	219.551,93 -	127.882,35 -	127.882,35 -	91.669,58 -
Multas s/ Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Juros de Mora s/ Anuidades	127.882,35 -	127.882,35 -	127.882,35 -	0,00
Juros de Mora s/ Anuidades PF	114.974,75 -	114.974,75 -	114.974,75 -	0,00
Juros de Mora s/ Anuidades PJ	12.907,60 -	12.907,60 -	12.907,60 -	0,00
Atualização Monetária s/ Anuidades	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Saldo de Exercício Anterior	91.669,58 -	0,00	0,00	91.669,58 -
Outras Receitas Diversas	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita com Cursos e Treinamentos	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita com Publicidade	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Receita com Livros	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00 -	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00 -	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Imoveis	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DOS REGIONAIS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00 -	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE ENTIDADES PRIVADAS	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Entidades Sindicais	0,00 -	0,00	0,00	0,00
Total:	1.709.980,38 -	1.618.310,80 -	1.618.310,80 -	91.669,58 -

Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2019.


 DR. CARLOS MAGNO A. BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR
 CPF: 583.324.309-25


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC: 041.194/O-7/PR
 CPF: 019.920.529-99



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo V

**Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada
2019**

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per. Exercício	Diferença	
DESPESAS CORRENTES	1.702.955,83+	1.702.955,83+	1.702.955,83+	0,00
DESPESAS DE CUSTEIO	1.357.585,22+	1.357.585,22+	1.357.585,22+	0,00
DESPESAS DE PESSOAL	907.139,05+	907.139,05+	907.139,05+	0,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS	553.872,11+	553.872,11+	553.872,11+	0,00
Salários	440.957,75+	440.957,75+	440.957,75+	0,00
13º Salário	40.606,70+	40.606,70+	40.606,70+	0,00
Indenizações Trabalhistas	0,00+	0,00	0,00	0,00
Gratificações	39.957,73+	39.957,73+	39.957,73+	0,00
Anuênio	0,00+	0,00	0,00	0,00
Abono Constitucional de Férias	12.959,60+	12.959,60+	12.959,60+	0,00
Bolsa Auxílio Estagiários	19.390,33+	19.390,33+	19.390,33+	0,00
Outras Vantagens	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS VARIÁVEIS	197.295,13+	197.295,13+	197.295,13+	0,00
Abono Pecuniário de Férias	8.409,63+	8.409,63+	8.409,63+	0,00
Diárias de Funcionários	11.422,50+	11.422,50+	11.422,50+	0,00
Diárias de Conselheiros	35.140,00+	35.140,00+	35.140,00+	0,00
Diárias de Convidados e Palestrantes	1.490,00+	1.490,00+	1.490,00+	0,00
Serviços Extraordinários	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Transporte	25.098,00+	25.098,00+	25.098,00+	0,00
Vale Refeição	0,00+	0,00	0,00	0,00
Vale Alimentação	109.810,00+	109.810,00+	109.810,00+	0,00
Diárias de Delegados	5.925,00+	5.925,00+	5.925,00+	0,00
Outras Despesas Variáveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
OBRIGACOES PATRONAIS	155.971,81+	155.971,81+	155.971,81+	0,00
I.N.S.S - Cota-Parte Empresa	114.999,05+	114.999,05+	114.999,05+	0,00
F G T S	39.033,72+	39.033,72+	39.033,72+	0,00
Contribuição Institucional CIEE	1.939,04+	1.939,04+	1.939,04+	0,00
Outros Encargos Sociais	0,00+	0,00	0,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	22.829,77+	22.829,77+	22.829,77+	0,00
Artigos de Expediente	3.888,58+	3.888,58+	3.888,58+	0,00
Artigos de Higiene, Conservação e Limpeza	1.949,24+	1.949,24+	1.949,24+	0,00
Material e Acessórios p/ Maq. Apar. e Móveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Generos de Alimentacao	1.063,20+	1.063,20+	1.063,20+	0,00
Material p/ Fotografia, Gravação e Telecom.	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material Destinado a Conserv. de Imóveis	3.311,24+	3.311,24+	3.311,24+	0,00
Combustíveis e Lubrificantes	9.458,08+	9.458,08+	9.458,08+	0,00
Vestuário e Uniformes	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Informática	1.558,14+	1.558,14+	1.558,14+	0,00
Outros Materiais de Consumo	1.601,29+	1.601,29+	1.601,29+	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	424.980,89+	424.980,89+	424.980,89+	0,00
Remuneracao de Servicos Pessoais	36.785,72+	36.785,72+	36.785,72+	0,00
Remuneração	36.785,72+	36.785,72+	36.785,72+	0,00
Encargos Sociais de Serv. Pessoais	0,00+	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	388.195,17+	388.195,17+	388.195,17+	0,00
Transporte de Encomendas e Cargas	70,98+	70,98+	70,98+	0,00
Transporte de Pessoal e suas Bagagens	28.383,46+	28.383,46+	28.383,46+	0,00
Assinaturas de Periódicos	1.356,80+	1.356,80+	1.356,80+	0,00
Fornecimento de Energia Elétrica, Água e Gás	10.963,03+	10.963,03+	10.963,03+	0,00
Conservação de Bens Moveis e Imoveis	20.257,60+	20.257,60+	20.257,60+	0,00
Serviços de Divulg., Impressão e Encarden.	67.603,79+	67.603,79+	67.603,79+	0,00
Assessoria de Imprensa	42.720,00+	42.720,00+	42.720,00+	0,00
Impressão de Informativo	7.450,00+	7.450,00+	7.450,00+	0,00
Impressos para Uso Interno	1.733,25+	1.733,25+	1.733,25+	0,00
Impressos para Divulgação	5.331,64+	5.331,64+	5.331,64+	0,00
Impressão de Livros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Impressão de Agenda	0,00+	0,00	0,00	0,00
Publicações em Jornais e Revistas	9.240,00+	9.240,00+	9.240,00+	0,00
Impressão de Boletos	1.128,90+	1.128,90+	1.128,90+	0,00
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviço de Assistência à Saúde	81.918,37+	81.918,37+	81.918,37+	0,00
Serviço de Comunicação em Geral	51.272,55+	51.272,55+	51.272,55+	0,00
Despesas com Ligações Telefônicas	15.965,86+	15.965,86+	15.965,86+	0,00
Despesas com Correio	35.306,69+	35.306,69+	35.306,69+	0,00
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
Locação de Bens Móveis e Imóveis e Cond.	14.770,75+	14.770,75+	14.770,75+	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
Seguros em Geral	3.624,66+	3.624,66+	3.624,66+	0,00
Despesas com Alimentação	4.345,99+	4.345,99+	4.345,99+	0,00
Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	3.089,84+	3.089,84+	3.089,84+	0,00
Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	0,00+	0,00	0,00	0,00
Festividades e Similares	44.095,33+	44.095,33+	44.095,33+	0,00
Congressos e Similares	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Seleção, Orient. Prof. Cursos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Reembolsos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas com Delegacias	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas Bancárias	14.091,93+	14.091,93+	14.091,93+	0,00
Serviços de Informática	7.538,00+	7.538,00+	7.538,00+	0,00
Despesas com Eleições	4.885,01+	4.885,01+	4.885,01+	0,00
Honorários Advocáticos (Exec. Fiscais)	11.578,54+	11.578,54+	11.578,54+	0,00
Serviços de Auditoria	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços Judiciais e de Cartório	8.350,17+	8.350,17+	8.350,17+	0,00
Serviços de Vigilância	1.642,67+	1.642,67+	1.642,67+	0,00
Serviços de Cartório- Fiscalização	0,00+	0,00	0,00	0,00
Emissão de Carteiras	8.251,70+	8.251,70+	8.251,70+	0,00
Outros Encargos	104,00+	104,00+	104,00+	0,00
CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Congresso Brasileiro de Economia	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	2.635,51+	2.635,51+	2.635,51+	0,00
Sentenças Judiciais	2.635,51+	2.635,51+	2.635,51+	0,00
Desp. Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
Pessoal	0,00+	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00+	0,00	0,00	0,00
Serviços de Terceiros e Encargos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	345.370,61+	345.370,61+	345.370,61+	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	335.581,46+	335.581,46+	335.581,46+	0,00
TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	16.500,00+	16.500,00+	16.500,00+	0,00
Transferências p/ Corecons	0,00+	0,00	0,00	0,00
Transferências a Outras Entidades Públicas	16.500,00+	16.500,00+	16.500,00+	0,00
Contribuições Correntes	319.081,46+	319.081,46+	319.081,46+	0,00
Cota-Parte do COFECON	319.081,46+	319.081,46+	319.081,46+	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	4.500,00+	4.500,00+	4.500,00+	0,00
Subvenções Sociais	4.500,00+	4.500,00+	4.500,00+	0,00
Subvenções Sociais	4.500,00+	4.500,00+	4.500,00+	0,00
TRANSFERENCIAS A PESSOAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PASEP	5.289,15+	5.289,15+	5.289,15+	0,00
PASEP	5.289,15+	5.289,15+	5.289,15+	0,00
DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00+	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS ORCAMENTARIAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	0,00+	0,00	0,00	0,00
Reservas de Contingencias	0,00+	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.024,55+	7.024,55+	7.024,55+	0,00
INVESTIMENTOS	7.024,55+	7.024,55+	7.024,55+	0,00
OBRAS E INSTALACOES	1.360,00+	1.360,00+	1.360,00+	0,00
Obras e Instalacoes	1.360,00+	1.360,00+	1.360,00+	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.664,55+	5.664,55+	5.664,55+	0,00
Mobiliários e Utensílios de Escritório	2.760,60+	2.760,60+	2.760,60+	0,00
Máquinas, Motores e Aparelhos	2.903,95+	2.903,95+	2.903,95+	0,00
Equipamentos de Informática	0,00+	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Biblioteca e Videoteca	0,00+	0,00	0,00	0,00
Equipamentos Diversos	0,00+	0,00	0,00	0,00
Outros Equipamentos e Material Permanente	0,00+	0,00	0,00	0,00
DIVERSOS INVESTIMENTOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00+	0,00	0,00	0,00
AQUISICOES DE IMOVEIS	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Imoveis	0,00+	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Tit. Represent. Capital Integralizado	0,00+	0,00	0,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
CONCESSAO DE EMPRESTIMOS	0,00+	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00+	0,00	0,00	0,00
Total:	1.709.980,38+	1.709.980,38+	1.709.980,38+	0,00

Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2019.


DR. CARLOS MAGNO A. BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5.207/PR
CPF: 583.324.309-25


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC: 041.194/O-7/PR
CPF: 019.920.529-99



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo VI

**Quadro Comparativo da Receita Orçada com
Arrecadada 2018/2019**

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO VI - Quadro Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2018-2019

CÓDIGO	TÍTULO	2018		2019	
		Orçada	Realizada	Orçada	Realizada
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.756.913,39	1.585.320,61	1.709.980,38	1.618.310,80
1.2.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.250.897,53	1.250.897,53	1.269.060,51	1.269.060,51
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.250.897,53	1.250.897,53	1.269.060,51	1.269.060,51
1.3.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.996,48	31.996,48	22.911,86	22.911,86
1.3.10.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.960,00	3.960,00	3.387,00	3.387,00
1.3.20.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	28.036,48	28.036,48	19.524,86	19.524,86
1.6.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	31.786,78	31.786,78	36.128,00	36.128,00
1.6.10.00	RECEITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	31.786,78	31.786,78	36.128,00	36.128,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	-	-
1.7.10.00	TRANSF INTRAGOVERNAMENTAIS	3.000,00	3.000,00	-	-
1.7.30.00	TRANSF INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-	-
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	439.232,60	267.639,82	381.880,01	290.210,43
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.399,19	3.399,19	6.615,23	6.615,23
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	-	-	-
1.9.21.00	RECEITAS DIVIDA ATIVA	122.120,06	121.620,06	139.595,62	139.595,62
1.9.30.00	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	19.445,45	19.445,45	16.117,23	16.117,23
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	293.267,90	123.175,12	219.551,93	127.882,35
2.0.00.00	RECEITA DE CAPITAL	-	-	-	-
2.2.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
2.2.10.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-
2.2.20.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-
2.4.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
2.4.01.01	TRANSF. DE ENTIDADES SINDICAIS	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.756.913,39	1.585.320,61	1.709.980,38	1.618.310,80

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo VII

Quadro Comparativo da Despesa Orçada com
Arrecadada 2018/2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO VII - Quadro Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2018-2019

CÓDIGO	TÍTULO	2018		2019	
		Orçada	Realizada	Orçada	Realizada
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.741.968,89	1.741.969,19	1.702.955,83	1.702.955,83
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.406.904,23	1.406.904,53	1.357.585,22	1.357.585,22
3.1.10.00	PESSOAL	882.601,42	882.601,42	907.139,05	907.139,05
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.070,10	24.070,10	22.829,77	22.829,77
3.1.30.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	499.541,13	499.541,43	424.980,89	424.980,89
3.1.90.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	691,58	691,58	2.635,51	2.635,51
3.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	335.064,66	335.064,66	345.370,61	345.370,61
3.2.10.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	326.974,83	326.974,83	335.581,46	335.581,46
3.2.30.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000,00	3.000,00	4.500,00	4.500,00
3.2.80.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O PASEP	5.089,83	5.089,83	5.289,15	5.289,15
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.944,50	14.944,50	7.024,55	7.024,55
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	14.944,50	14.944,50	7.024,55	7.024,55
4.1.10.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.950,00	9.950,00	1.360,00	1.360,00
4.1.20.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.994,50	4.994,50	5.664,55	5.664,55
4.2.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
4.2.10.00	AQUISIÇÃO IMÓVEIS	-	-	-	-
	TOTAL GERAL	1.756.913,39	1.756.913,69	1.709.980,38	1.709.980,38

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo VIII

Quadro de Despesas por Modalidade de Licitação
2018 e 2019.

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO VIII Quadro Modalidade de Licitação 2018 e 2019

		2018	2019
1	Modalidades Licitação (a+b+c+d+d+e+f) Totalizador	106.509,43	102.903,46
a	Convite	106.509,43	102.903,46
b	Tomada de Preços	-	-
c	Concorrência	-	-
d	Pregão	-	-
e	Concurso	-	-
f	Consulta	-	-
2	Contratações Diretas (g+H)	432.046,30	359.357,17
g	Dispensa	432.046,30	359.357,17
h	Inexigibilidade	-	-
3	Regime de Execução Especial	-	-
i)	Suprimentos de Fundos		
4	Pagamento de Pessoal (j+k)	887.691,25	914.388,12
j	Pagamento em Folha	835.681,25	859.385,62
k	Diárias	52.010,00	55.002,50
5	Outros	330.666,41	344.862,25
l	Outros	330.666,41	344.862,25
6	Total (1+2+3+4+5)	1.756.913,39	1.721.511,00

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
ECONOMISTA 5207/PR
PRESIDENTE DO CORECONPR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo IX

Demonstrativo de Bens Imóveis 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO BENS IMÓVEIS

Exercício de 2019

DESCRIÇÃO	VALORES
SALDO ANTERIOR	837.327,55
INCORPORAÇÕES NO EXERCÍCIO	1.360,00
3.1.1.02.02 Instalações TROCA DE VIDROS, REGULAGEM E TROCA DE ISOFILME	1.360,00
SALDO ATUAL	838.687,55

CURITIBA, 31/12/2019

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo X

Demonstrativo de Bens Móveis 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS

Exercício de 2019

DESCRIÇÃO	VALORES
SALDO ANTERIOR	337.198,06
AQUISIÇÕES NO EXERCÍCIO	9.907,45
3.1.1.01.01 Mobiliário em Geral	2.038,18
4 PERSIANAS	1.740,00
ESCADA MULTIFUNCIONAL MODELO FG8410	298,18
3.1.1.01.02 Veículos	-
3.1.1.01.03 Maquinas, Motores e Aparelhos	2.903,95
TELEVISOR SMART LED 55 SAMSUNG MODELO 55NU7100	2.754,05
PARAFUSADEIRA TRAMONTINA	149,90
3.1.1.01.04 Equipamentos Diversos	722,42
SUPORTE PEDESTAL CHAO TV 32 A 65 POL.	722,42
3.1.1.01.06 Equipamentos de informática	4.242,90
Projeter EPSON PowerLife W42+3600 Lumens (WXGA 1280x800, RCA, HDMI, USB, WI-FI)	4.242,90
3.1.1.01.07 Outros Bens Móveis	
BAIXAS NO EXERCÍCIO	(11.790,96)
3.1.1.01.01 Mobiliário em Geral	-

ANEXO X - DEMONSTRATIVO DE BENS MÓVEIS

Exercício de 2019

DESCRIÇÃO	VALORES
3.1.1.01.02 Veiculos	-
3.1.1.01.03 Maquinas, Motores e Aparelhos	(2.842,96)
Fragmentadora 15 folhas partículas	(545,00)
Smartphone Sony Xperia e dual C 1604 Desbloqueado	(433,32)
Aparelho celular Samsung modelo Galaxy S3 Neo Duos.	(699,00)
AR Condicionado Portátil KOMECO Modelo ABP09QC 110V	(1.165,64)
3.1.1.01.04 Equipamentos Diversos	(225,00)
Suporte p/ água refrigeração - IBBL S/N 703A000716	(85,00)
Câmera Digital Sony Cyber n° série 574382	(120,00)
Ventilador 40 CM Arno 03 pás Mod V12 - série JG	(20,00)
3.1.1.01.05 Bibliotecas	-
3.1.1.01.06 Equipamentos de informática	(7.634,00)
Nobreak-n° série 044442 Mini II - biwolt 120/220 -600VA	(250,00)
CPU - Processador Intel Core 2 Duo 2,33 GHZ n° licença 76503	(940,00)
Modem Delink DSL - 500B n° EY1B16A007783	(160,00)
CPU Processador Intel Core 2 Duo, 2,33 GHz, 1 GB RAM, HD	(940,00)
160GB S/N 76503-OEM-0027813-22901 - ID 192.168.1.136	
Impressora HP Desk Jest 710C S/N BR9841S027	(40,00)
Monitor Samsung 15", LCD S/N HA15HQBQ403146L	(479,00)
CPU, Processador Intel Core 2 DUO, 2,33 GHz, 1 GB RAM, HD	(940,00)
160 GB. 76503-OEM-0027813-22970 - ID 192.168.1.133+B320	
Roteador de rede sem fio TP link WR841ND-N/S2153370007081	(290,00)
Modem ADSL2 TP-Link Router TD 8816	(175,00)
Modem ADSL2 TP-Link Router TD 8816	(175,00)
Modem ADSL2 TP-Link Router TD 8816 n/s 214C2130061981A	(140,00)
3.1.1.03.01 Outros Direitos	(1.089,00)
Windows XP Pro Br OEM	(363,00)
Windows XP Pro Br OEM	(363,00)
Windows XP Pro Br OEM	(363,00)
3.1.1.01.07 Outros Bens Móveis	-
335.314,55	

CURITIBA, 31/12/2019



DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR



DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/0-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XI

**Inventário de Bens Móveis e Imóveis e Intangíveis
2019**

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO IX - DEMONSTRATIVO BENS IMÓVEIS

Exercício de 2019

DESCRIÇÃO	VALORES
SALDO ANTERIOR	837.327,55
INCORPORAÇÕES NO EXERCÍCIO	1.360,00
3.1.1.02.02 Instalações TROCA DE VIDROS, REGULAGEM E TROCA DE ISOFILME	1.360,00
SALDO ATUAL	838.687,55

CURITIBA, 31/12/2019

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª. REGIÃO - PR

ANEXO XI - INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS

EXERCÍCIO DE 2019		
RESUMO		Valor
Contas	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	335.314,55
3.1.1.01	- BENS MÓVEIS	325.652,55
3.1.1.01.01	MOBILIÁRIO EM GERAL	180.582,39
3.1.1.01.02	VEÍCULOS	41.950,00
3.1.1.01.03	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	25.925,88
3.1.1.01.04	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	15.904,86
3.1.1.01.05	BIBLIOTECAS	1.313,26
3.1.1.01.06	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	58.866,16
3.1.1.01.07	OUTROS BENS MÓVEIS	1.110,00
3.1.1.03	- BENS INTANGÍVEIS	9.662,00
3.1.1.03.01	Outros Direitos	9.662,00

Plaqueta nº	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
	MOBILIÁRIO EM GERAL	3.1.1.01.01	180.582,39
1	Mesa de madeira em L - 1,90x0,80x0,78 c/estr. Wengue tampo Nogal ref. EU 50-4 e 01 mesa auxiliar 1,20x0,70x0,78 estr. Wengue - tampo Nogal Re. EU 50-03	3.1.1.01.01	1.708,68
2	Gaveteiro volante c/04 gavetas, c/ rodas - 01 chave - corrediças metálicas Corpo Wengue - gavetas Nogal, puxadores cromados Ref. EU-50-29-04	3.1.1.01.01	478,14
3	Balcão 03 portas - 02 chaves 1,20x0,50x0,75 Puxador Euro cromado, portas Nogal Ref. WD-AB4 - Corpo Wengue	3.1.1.01.01	714,10
4	Mesa redonda Niky pequ.c/tampo de vidro liso e tampo de mad. Imbuia, cromada, Ref. ETL/KE - 3655 diâmetro 0,60	3.1.1.01.01	515,00
5	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto elevado estrut.metal.cromada	3.1.1.01.01	751,82
6	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio.	3.1.1.01.01	656,11
7	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio	3.1.1.01.01	656,11
8	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio	3.1.1.01.01	656,11
9	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio	3.1.1.01.01	656,11
10	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio	3.1.1.01.01	656,11
11	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio	3.1.1.01.01	656,11
12	Poltrona de couro 02 lugares - 04 BN cromado NOBILIS POL SP 00 00 SPL 02 CB SR 33 Ref. 309A3COY04	3.1.1.01.01	714,18
13	Mesa reunião redonda ECT ARV NOG PAI WNG 1,20x0,75 SF 00 SEFC - Ref. ETL-EU/MES	3.1.1.01.01	481,42

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
19	Balcão de madeira 03 portas - 02 chaves 1,20x0,50x0,75 - Corpo Wengue, puxador Euro cromado, portas Nogal - Ref. WD-AB4	3.1.1.01.01	558,84
20	Mesa c/tampo madeira (escriivaninha) 1,20x0,60x0,75	3.1.1.01.01	391,15
21	Mesa com rodas - tampo de fórmica 0,60x0,50x0,68 - 01 gaveta	3.1.1.01.01	20,00
22	Mesa de Reunião Euro 6,20x1,50x0,78 c/03 caixas Cobox estrut.Wengue, tampo c/recortes/mogal cf. projeto -ref EU-50-27 Especial	3.1.1.01.01	4.670,53
23	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
24	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
25	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
26	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
27	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
28	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
29	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
30	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
31	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
32	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
33	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
34	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
35	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
36	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
37	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
38	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
39	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
40	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
41	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
42	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
43	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
44	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
45	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
46	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
47	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
48	Mesa retangular madeira ECT ARV NOG PAI WNG c/calhas Ref. ETL-Wd/MR 1.60x0,70x0,75	3.1.1.01.01	447,55
49	Mesa redonda Niky pequ.c/tampo de vidro liso e tampo de mad. Imbuia, cromada, Ref. ETL/KE - 3655 diâmetro 0,60	3.1.1.01.01	515,00
50	Poltrona couro 02 lugares - braços de couro 04 BN 04 SP 00 00 SPL 02 Ref. E21A3Y04	3.1.1.01.01	585,68
51	Poltrona couro preto 03 lugares - braços couro 04BN CRO Nobilis POL SP 00 00,SPL 03 CB SR 28 Ref. E22A3Y04	3.1.1.01.01	649,99
52	Estante de aço preta 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	25,00
53	Estante de aço preta 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	25,00
54	Estante de aço preta 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	25,00
58	Estante de aço cinza 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
59	Estante de aço cinza 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
60	Estante de aço cinza 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
62	Estante de aço cinza 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
63	Estante de aço cinza 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
64	Estante de aço cinza 0,92x0,30x2,00	3.1.1.01.01	25,00
65	Estante de aço cinza 0,92x0,30x2,00	3.1.1.01.01	25,00
68	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
80	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto elevado estrut.metal.cromada	3.1.1.01.01	751,82
81	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio de couro	3.1.1.01.01	656,11
82	Cadeira de couro girat.c/braços almofadados 05 rodas encosto médio de couro	3.1.1.01.01	656,11
83	Gaveteiro volante c/04 gavetas, c/ rodas - 01 chave - corrediças metálicas Corpo Wengue - gavetas Nogal, puxadores cromados Ref. EU-50-29-04	3.1.1.01.01	478,14
84	Cadeira girat./couro c/braços- 05 rodas BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
85	Cadeira em couro BR 04 POL SP 00 00 SPL 01 BI CR 33 Ref. 306A3C4MS1VY04	3.1.1.01.01	466,25
86	Mesa ret. Calhas pretas 1,40x0,75x0,75 + CNX BR Nogal PAI 4 SF 90° 0,75x0,75 + mesa ret. 1,00x0,75x0,75 balão inferior corpo Wengue puxad. pretos, portas Nogal 0,80x0,50x0,75	3.1.1.01.01	558,88

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
90	Estante de Aço Verde vazada 06 prateleiras 1,98x0,31x0,98	3.1.1.01.01	25,00
91	Estante de aço cinza vazada 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	25,00
92	Estante de aço cinza vazada 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
94	Estante de aço cinza vazada 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
95	Estante de aço cinza vazada 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
96	Estante de aço cinza vazada 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
97	Estante de aço cinza vazada 06 prateleiras 0,92x0,30x2,00 - CHQ 851454 BB JCM	3.1.1.01.01	70,00
108	Mesa retangular simples tampo madeira escura 1,10x0,68x0,76 - Ref. 2515	3.1.1.01.01	200,00
109	Mesa retangular simples tampo madeira escura 1,10x0,68x0,76 - Ref. 2515	3.1.1.01.01	200,00
110	Mesa retangular de madeira (simples) 0,90x0,68x0,76	3.1.1.01.01	207,00
111	Mesa de reunião madeira c/pés de ferro tubular - Ref. 25116 1,10x0,78	3.1.1.01.01	234,00
112	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	10,00
113	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	10,00
114	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	10,00
115	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	10,00
116	Balcão aberto c/moldura p/vidro (sem vidro)	3.1.1.01.01	35,00
117	Poltrona de couro - 03 lugares c/braço de couro	3.1.1.01.01	576,00
118	Poltrona de couro - 02 lugares c/braço de couro	3.1.1.01.01	384,00
122	Estante de aço dupla vazada c/10 prateleiras - 0,93x0,59x1,98	3.1.1.01.01	55,00
123	Estante de aço dupla vazada c/10 prateleiras - 0,93x0,59x1,98	3.1.1.01.01	55,00
124	Mesa de centro retangular Master , c/tampo de madeira - Tabaco - 0,91x0,55x0,36	3.1.1.01.01	139,00
139	Armário c/ 4 Gav Tampo Madeira, Rodapé, Pux c/ detalhes cromados, 0,44X0,55X0,88 - Todeschini	3.1.1.01.01	130,00
141	Mesa Retangular c/ Tampo Mad./Cerejeira Ref. 2.3.1.45 1,60X0,90X0,80	3.1.1.01.01	361,00
142	Cadeira Cerejeira Almofadada Marrom, Espaldar alto	3.1.1.01.01	109,00
143	Cadeira Cerejeira Almofadada Marrom, Espaldar alto	3.1.1.01.01	109,00
144	Cadeira Cerejeira Almofadada Marrom, Espaldar alto	3.1.1.01.01	109,00
145	Cadeira Cerejeira Almofadada Marrom, Espaldar alto	3.1.1.01.01	109,00
146	Cadeira Cerejeira Almofadada Marrom, Espaldar alto	3.1.1.01.01	109,00
147	Cadeira Cerejeira Almofadada Marrom, Espaldar alto	3.1.1.01.01	109,00
148	Mesa Retangular de Fórmica c/ rodas, 1 prateleira - pés de Ferro 0,70X0,53X0,70	3.1.1.01.01	25,00
149	Balcão de Fórmica 03 portas, 04 gav., Tampo e 2 cubas inox- 1,60x0,53	3.1.1.01.01	550,00
150	Cama madeira clara - c/colchão - 1,96x0,96x0,43	3.1.1.01.01	240,50
151	Cama madeira clara - c/colchão - 1,96x0,96x0,43	3.1.1.01.01	240,50
152	Cama madeira clara - c/colchão - 1,96x0,96x0,43	3.1.1.01.01	240,50

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
153	Criado mudo Troia c/gaveta 01 GV JQ 0,55x0,40x0,55	3.1.1.01.01	141,00
154	Criado mudo Troia c/gaveta 01 GV JQ 0,55x0,40x0,55	3.1.1.01.01	141,00
155	Cama madeira clara - c/colchão - 06 traves./06 cobert. 1,96x0,96x0,43	3.1.1.01.01	240,50
156	Cama madeira clara + cama auxiliar - c/colchão - 1,96x0,96x0,43	3.1.1.01.01	240,50
157	Criado mudo Troia c/gaveta 01 GV JQ 0,55x0,40x0,55	3.1.1.01.01	141,00
158	Cama Madeira clara - c/colchão - 03 traves./02 cobert. 1,96x0,96x0,43	3.1.1.01.01	240,50
159	Criado mudo Troia c/gaveta 01 GV JQ 0,55x0,40x0,55	3.1.1.01.01	141,00
160	Cama Beliche madeira clara c/escada lateral 1,95x0,97x1,72	3.1.1.01.01	830,00
162	Mesa Retangular de aglomerado clara c/pés de metal c/02 aberturas no tampo p/fiação elétrica 1.62x0,70x0,74	3.1.1.01.01	331,20
163	Mesa Retangular de aglomerado clara c/pés de metal c/02 aberturas no tampo p/fiação elétrica 1.62x0,70x0,74	3.1.1.01.01	331,20
165	Poltrona Tec Azul 05 Rodas metal c/ braços	3.1.1.01.01	308,00
166	Poltrona Tec Azul 05 Rodas metal c/ braços	3.1.1.01.01	308,00
167	Poltrona Tec Azul 05 Rodas metal c/ braços	3.1.1.01.01	308,00
168	Poltrona Tec Azul 05 Rodas metal c/ braços	3.1.1.01.01	308,00
169	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
170	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
171	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
172	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
173	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
174	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
175	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
176	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
177	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
178	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
179	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
180	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
181	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
182	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00

<i>Plaqueta n°</i>	<i>Descrição</i>	<i>Conta/Contábil</i>	<i>Avaliação Atual - R\$</i>
183	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
184	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
185	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
186	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
187	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
188	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
189	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
190	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
191	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
192	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
193	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
194	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
195	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
196	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
197	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
198	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
199	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
200	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
201	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
202	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
203	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
204	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
205	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
206	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
207	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
208	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
209	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
210	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
211	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
212	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
213	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
214	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
215	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
216	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
217	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
218	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico, c/ prancha	3.1.1.01.01	575,00
221	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
222	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
223	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
224	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
225	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
226	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
227	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
228	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
229	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
230	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
231	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
232	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
233	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
234	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
235	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
236	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
237	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
238	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
239	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
240	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
241	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
242	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
243	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
244	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
245	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
246	Cadeira Giratória revestida em tecido Azul e preto Goya com contra-capas, s/ Braços, 05 Rodas, Base Preta, regulagem de altura, base à gás, espuma injetada. - Ref. E4 A5CC4NOVUY79571	3.1.1.01.01	156,95
247	Mesa retangular c/ suporte elevado p/ monitor, c/ abertura p/ passagem de fios - SMC 825 Informática BP Argila - 1,40X0,75X0,86	3.1.1.01.01	651,45
248	Mesa retangular c/ suporte elevado p/ monitor, c/ abertura p/ passagem de fios - SMC 825 Informática BP Argila - 1,40X0,75X0,86	3.1.1.01.01	651,45
249	Mesa retangular c/ suporte elevado p/ monitor, c/ abertura p/ passagem de fios - SMC 825 Informática BP Argila - 1,40X0,75X0,86	3.1.1.01.01	651,45
250	Mesa retangular c/ suporte elevado p/ monitor, c/ abertura p/ passagem de fios - SMC 825 Informática BP Argila - 1,40X0,75X0,86	3.1.1.01.01	651,45
251	Mesa retangular c/ suporte elevado p/ monitor, c/ abertura p/ passagem de fios - SMC 825 Informática BP Argila - 1,40X0,75X0,86	3.1.1.01.01	651,45
252	Mesa retangular c/ suporte elevado p/ monitor, c/ abertura p/ passagem de fios - SMC 825 Informática BP Argila - 1,40X0,75X0,86	3.1.1.01.01	651,45
265	Poltrona couro preto 03 lugares - braços couro 04BN CRO Nobilis POL SP 00 00,SPL 03 CB SR 28 Ref. E22A3Y04	3.1.1.01.01	649,99
266	Poltrona couro preto 03 lugares - braços couro 04BN CRO Nobilis POL SP 00 00,SPL 03 CB SR 28 Ref. E22A3Y04	3.1.1.01.01	649,99
267	Poltrona couro 02 lugares - braços de couro 04 BN 04 SP 00 00 SPL 02 Ref. E21A3Y04	3.1.1.01.01	585,68

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
268	Mesa redonda Niky pequ.c/tampo de vidro liso e tampo de mad. Imbuia, cromada, Ref. ETL/KE - 3655 diâmetro 0,60	3.1.1.01.01	515,00
270	Mesão smc Tampo bdr 25mm bp argila cantos arredondados c/divisória h;1 (2007) 1,90x1,60	3.1.1.01.01	1.558,18
271	Mesão smc Tampo bdr 25mm bp argila cantos arredondados c/divisória h;1 (2007) 1,60x0,80 (2007)	3.1.1.01.01	2.540,97
272	Mesinha club chair de madeira circular c/ pernas de alumínio 0,60X0,25 BP 25mmcerezo leon (2007)	3.1.1.01.01	163,02
273	Sofá club chair vinil wa (2007) - 02 lugres, braços arredondados, preto, c/ pés de alumínio	3.1.1.01.01	956,98
274	Sofá club chair vinil wa (2007) - 01 lugar, braços arredondados, preto, c/ pés de alumínio	3.1.1.01.01	538,38
275	Sofá club chair vinil wa (2007) - 01 lugar, braços arredondados, preto, c/ pés de alumínio	3.1.1.01.01	538,38
276	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado(neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin preta (2007)	3.1.1.01.01	459,25
277	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado(neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin preta (2007)	3.1.1.01.01	459,25
278	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado(neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin preta (2007)	3.1.1.01.01	459,25
279	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado(neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin preta (2007)	3.1.1.01.01	459,25
281	Call Center p/ 02 pessoas c/interlocução c/calhas medindo 1,30compr. x1,30alt. em BP tampo 1,00x0,75, tampo Nogal, estrutura Wengue - cfe. Projeto	3.1.1.01.01	793,79
282	Call Center p/ 02 pessoas c/interlocução c/calhas medindo 1,30compr. x1,30alt. em BP tampo 1,00x0,75, tampo Nogal, estrutura Wengue - cfe. Projeto	3.1.1.01.01	793,79
284	Mesinha c/ rodas pequenas, cerejeira, prateleira aberta, 0,53X0,33X0,67	3.1.1.01.01	20,00
286	Balcão CMCmodulado c/ detalhes em cinza metálico BALCÃO SMC922 CURVO ALTO 1200X800 DIR. BP CEREZO LEON ESTR. CINZA METÁLICO. BALCÃO SMC922 RETO ALTO 1000X800 ESQ. BP CEREZO LEON ESTR. CINZA METÁLICO	3.1.1.01.01	1.612,37
287	Gaveteiro volante 400mm, 03 Gavetas, 01 Chave, puxador metálico BP WENGUE BPFTE Cerezo	3.1.1.01.01	513,42
288	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado(neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin preta (2007)	3.1.1.01.01	459,25
289	Balcão de madeira clara, 01 prateleira, 02 portas, 01 chave, puxadores cromados 0,80X0,60X0,74 BP WENGUE F. PADRÃO BP CEREZO LEON TP 25MM CEREZO PX. METAL ALUM.	3.1.1.01.01	525,99
290	Mesa, Pés de aço, rodas, tampo fórmica, 01 prateleira, 0,50X0,32X0,68	3.1.1.01.01	30,00
299	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado(neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin	3.1.1.01.01	459,25

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
301	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado (neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin	3.1.1.01.01	459,25
302	Cadeira girat. espaldar médio c/ encosto telado (neton) preto apoios vinil wa estr.enc.preto (2007) liso base nylon dauphin	3.1.1.01.01	459,25
319	Cofre de aço, c/ segredo, 01 porta - 0,40X0,35X0,81	3.1.1.01.01	100,00
346	Cofre de aço c/ segredo 0,51X0,45X1,25	3.1.1.01.01	80,00
349	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	25,00
350	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	25,00
358	Mesa Retangular c/ tampo de madeira e estrutura metálica, 1,60X0,75X0,75	3.1.1.01.01	290,25
359	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
360	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
361	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
362	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
363	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
364	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
365	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
366	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
367	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
368	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
369	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
370	Cadeira estofada azul, pés metálicos (trapézio), encosto baixo - C28	3.1.1.01.01	20,00
373	Poltrona - Curvin, individual, s/ braços, marrom c/ botões	3.1.1.01.01	40,00
374	Poltrona - Curvin, individual, s/ braços, marrom c/ botões	3.1.1.01.01	40,00
377	Balcão de madeira, 04 portas, 01 prat interna, puxadores cromados - 1,72x0,55x0,70	3.1.1.01.01	35,00
409	Cadeira azul c/05 rodas - 02 braços - encosto baixo	3.1.1.01.01	20,00
429	Poltrona c/ Revest Tecido Azul encosto médio, acento articulado c/ suporte metálico	3.1.1.01.01	575,00
492	WD-MPL01 16x12 - Mesa em L medindo 1600x1200x650x750mm, pés e saís mengue, campo nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1600x1200mm, com WD-GP01 - Gaveteiro Fixo, com duas gavetas, com chaves bi-partidas, corpo mengue, frente das gavetas nogal, puxadores haste preto PT gaveteiro fixo; com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU.	3.1.1.01.01	1.139,78
493	WD-MPL01 14x14 - Mesa em L medindo 1400x1400x650x750mm, pés e saís mengue, campo nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1400x1400mm, com WD-GP01 - Gaveteiro Fixo, com duas gavetas, com chaves bi-partidas, corpo mengue, frente das gavetas nogal, puxadores haste preto PT gaveteiro fixo; com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU.	3.1.1.01.01	1.263,72
494	WD-MPL01 14x14 - Mesa em L medindo 1400x1400x650x750mm, pés e saís mengue, campo nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1400x1400mm, com WD-GP01 - Gaveteiro Fixo, com duas gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, puxadores haste preto PT gaveteiro fixo; com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU.	3.1.1.01.01	1.263,72

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
495	WD-AA - 50-30 - Armário alto com duas portas com dobradiças 180g com chaves bi-partidas, medindo 800x500x1600mm, com 3 prateleiras internas, corpo wengue, tampo e frente das portas de nogal, com 2 suportes para pasta suspensa preto, com estrutura e puxador haste preto, um suporte na parte superior e um na parte inferior das prateleiras PT: Armário com 2 suportes	3.1.1.01.01	1.231,98
496	WD-AA - 50-30 - Armário alto com duas portas com dobradiças 180g com chaves bi-partidas, medindo 800x500x1600mm, com 3 prateleiras internas, corpo wengue, tampo e frente das portas de nogal, com 2 suportes para pasta suspensa preto, com estrutura e puxador haste preto, um suporte na parte superior e um na parte inferior das prateleiras PT: Armário com 2 suportes	3.1.1.01.01	1.231,98
497	WD-AB2 - Balcão baixo, com 2 portas, com chaves, medindo 800x500x750, corpo wengue, tampo e frente das portas nogal, com estrutura e puxadores haste preta PT: Balcão 2 portas	3.1.1.01.01	507,33
498	WD-MR - 16x65 - Mesa Reta medindo 1600x650x750, pés e saia wengue e tampo nogal, calhas e estrutura metálica preta PT: Mesa Reta 1600x650mm, com WD-GP01 - Gaveteiro Fixo, com duas gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, puxadores haste preto PT gaveteiro fixo; com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU.	3.1.1.01.01	910,92
499	WD-AA - Armário alto com duas portas com 3 prateleiras, com chaves, medindo 800x500x1600mm, corpo wengue, tampo e frente das portas de nogal, estrutura metálica preta, puxador haste preto PT: Armário alto 2 portas.	3.1.1.01.01	836,84
500	WD-AA - Armário alto com duas portas com 3 prateleiras, com chaves, medindo 800x500x1600mm, corpo wengue, tampo e frente das portas de nogal, estrutura metálica preta, puxador haste preto PT: Armário alto 2 portas.	3.1.1.01.01	836,84
501	WD-AA - Armário alto com duas portas com 3 prateleiras, com chaves, medindo 800x500x1600mm, corpo wengue, tampo e frente das portas de nogal, estrutura metálica preta, puxador haste preto PT: Armário alto 2 portas.	3.1.1.01.01	836,84
502	WD - RR-10 Mesa de reunião redonda medindo 1000x0x750mm, tampo nogal, pé tipo disco preto PT: Mesa reunião redonda	3.1.1.01.01	381,73
503	WD-MPL01 - 16x16 - Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, pés e saia wengue, tampo de nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1600x1600mm, com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU, com WD-GE01 Gaveteiro estrutural com 4 gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, com trilhos telescópicos pretos, puxador haste e estrutura metálica preta FT: Gaveteiro estrutural	3.1.1.01.01	1.295,53
504	WD-MPL01 - 16x16 - Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, pés e saia wengue, tampo de nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1600x1600mm, com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU, com WD-GE01 Gaveteiro estrutural com 4 gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, com trilhos telescópicos pretos, puxador haste e estrutura metálica preta FT: Gaveteiro estrutural	3.1.1.01.01	1.295,53
505	WD-MPL01 - 16x16 - Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, pés e saia wengue, tampo de nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1600x1600mm, com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU, com WD-GE01 Gaveteiro estrutural com 4 gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, com trilhos telescópicos pretos, puxador haste e estrutura metálica preta FT: Gaveteiro estrutural	3.1.1.01.01	1.295,53

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
506	WD-MPL01 - 16x16 - Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, pés e saia wengue, tampo de nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1600x1600mm, com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU, com WD-GE01 Gaveteiro estrutural com 4 gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, com trilhos telescópicos pretos, puxador haste e estrutura metálica preta FT: Gaveteiro estrutural	3.1.1.01.01	1.295,53
507	WD-MPL01 - 16x16 - Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, pés e saia wengue, tampo de nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1600x1600mm, com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU, com WD-GE01 Gaveteiro estrutural com 4 gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, com trilhos telescópicos pretos, puxador haste e estrutura metálica preta FT: Gaveteiro estrutural	3.1.1.01.01	1.295,53
508	WD-MPL01 - 16x16 - Mesa em L medindo 1600x1600x650x750mm, pés e saia wengue, tampo de nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1600x1600mm, com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU, com WD-GE01 Gaveteiro estrutural com 4 gavetas, com chaves bi-partidas, corpo wengue, frente das gavetas nogal, com trilhos telescópicos pretos, puxador haste e estrutura metálica preta FT: Gaveteiro estrutural	3.1.1.01.01	1.295,53
509	WD-AA - Especial - Armário alto especial para cobrir cofre com duas portas, conforme projeto, corpo wengue, tampo nogal, estrutura metálica e puxadores preto, medindo 800x500x1100 FT: Armário para cofre médio	3.1.1.01.01	652,68
510	WD-AA+50-30 - Armário alto com duas portas, com 3 prateleiras, com chaves, medindo 800x500x1600mm, corpo wengue, tampo e frente das portas de nogal, estrutura metálica preta, puxador haste preto, com 3 suportes PT: Armário com 3 suportes.	3.1.1.01.01	1.429,55
511	WD-AB4 - Balcão baixo com 3 portas, com chave, medindo 1200x 500x750mm, corpo wengue, tampo e frente das portas, com estrutura e puxadores haste preto PT: Balcão 3 portas	3.1.1.01.01	761,34
512	WD-AB4 - Balcão baixo com 3 portas, com chave, medindo 1200x 500x750mm, corpo wengue, tampo e frente das portas, com estrutura e puxadores haste preto PT: Balcão 3 portas	3.1.1.01.01	761,34
513	WD-AB4 - Balcão baixo com 3 portas, com chave, medindo 1200x 500x750mm, corpo wengue, tampo e frente das portas, com estrutura e puxadores haste preto PT: Balcão 3 portas	3.1.1.01.01	761,34
514	WD-AB4 - Balcão baixo com 3 portas, com chave, medindo 1200x 500x750mm, corpo wengue, tampo e frente das portas, com estrutura e puxadores haste preto PT: Balcão 3 portas	3.1.1.01.01	761,34
515	WD-AM1 - Armário médio com 2 portas medindo 800x500x1100, corpo wengue, tampo e frente das portas nogal, estrutura e puxadores pretos, com chaves PT: Armário médio	3.1.1.01.01	644,21
516	WD-AM1 - Armário médio com 2 portas medindo 800x500x1100, corpo wengue, tampo e frente das portas nogal, estrutura e puxadores pretos, com chaves PT: Armário médio	3.1.1.01.01	644,21
517	WD-AM1 - Armário médio com 2 portas medindo 800x500x1100, corpo wengue, tampo e frente das portas nogal, estrutura e puxadores pretos, com chaves PT: Armário médio	3.1.1.01.01	644,21
518	WD-AM1 - Armário médio com 2 portas medindo 800x500x1100, corpo wengue, tampo e frente das portas nogal, estrutura e puxadores pretos, com chaves PT: Armário médio	3.1.1.01.01	644,21
519	WD-PD01 - Pannel divisório medindo 1600x650 wengue com mão francesa preta PT: Pannel Divisório	3.1.1.01.01	239,21
520	WD-PD01 - Pannel divisório medindo 1600x650 wengue com mão francesa preta PT: Pannel Divisório	3.1.1.01.01	239,21

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
521	WD-PD01 - Painele divisório medindo 1600x650 wengue com mão francesa preta PT: Painele Divisório	3.1.1.01.01	239,21
522	WD-PD01 - Painele divisório medindo 1600x650 wengue com mão francesa preta PT: Painele Divisório	3.1.1.01.01	239,21
523	WD-PD01 - Painele divisório medindo 1600x650 wengue com mão francesa preta PT: Painele Divisório	3.1.1.01.01	239,21
524	WD-AB1 - Balcão baixo inferior, com 2 portas, com chaves, medindo 800x500x725mm, corpo wengue, frente das portas nogal, com estrutura e puxadores haste preto PT: Balcão sem tampo	3.1.1.01.01	484,75
525	WD-TR - Tampo reto medindo 1600x650 em BP nogal FT: Tampo para balcão	3.1.1.01.01	182,04
526	WD-MPL01 - 1814 - Mesa em L medindo 1800x1400x650x750mm, pés e saia wengue, tampo de nogal, estrutura e calhas pretas PT: Mesa em L 1800x1400mm, com CSQ-168 - Suporte para CPU fixo medindo 250x178x560mm, preto FT Suporte CPU,	3.1.1.01.01	1.135,71
527	WD-GV01 Gaveteiro volante, com 4 gavetas, corpo wengue, tampo e frente das gavetas nogal, puxador haste e estrutura metálica preta, com chaves, rodízios pretos PT: gaveteiro volante	3.1.1.01.01	409,85
528	WD-AA - Especial - Armário alto especial para cobrir cofre com duas portas, conforme projeto, corpo wengue, tampo e portas nogal, estrutura metálica e puxadores preto, medindo 800x500x1600 FT: Armário alto para cofre	3.1.1.01.01	863,64
529	WD-AQ - Arquivo com 4 gavetões para pasta suspensa medindo 600x500x1300mm, corpo wengue, tampo e frente das gavetas nogal, estrutura metálica preta PT: Arquivo	3.1.1.01.01	990,41
537	Mesa Reta	3.1.1.01.01	487,23
538	Mesa Reta	3.1.1.01.01	487,23
539	Mesa Reta	3.1.1.01.01	487,23
540	Estante aço Bibl Dup 10 pra che 24/14 1980x920x580 CP - EBL26001	3.1.1.01.01	662,00
541	Estante aço Bibl Dup 10 pra che 24/14 1980x920x580 CP - EBL26001	3.1.1.01.01	662,00
542	Quadro Branco, lousa lisa, moldura em alumínio 120x240	3.1.1.01.01	689,00
547	Suporte para projetor U. preto	3.1.1.01.01	199,00
548	Suporte para projetor U. preto	3.1.1.01.01	199,00
549	Suporte para projetor U. preto	3.1.1.01.01	199,00
551	Suporte para caixa de som parede	3.1.1.01.01	68,00
552	Suporte para caixa de som parede	3.1.1.01.01	68,00
570	Conjunto de arquivos deslizantes sobre trilhos	3.1.1.01.01	44.100,00
571	Persianas	3.1.1.01.01	226,00
572	Persianas	3.1.1.01.01	226,00
573	Capcho	3.1.1.01.01	304,00
574	Capcho	3.1.1.01.01	323,00
592	Balcão para pi 120cm carvalho/branco Ditalia	3.1.1.01.01	360,00
622	Persiana vertical tec polister 30 com bando de alumínio PVT-PVC 1900x1780	3.1.1.01.01	271,00
623	Persiana vertical tec polister 30 com bando de alumínio PVT-PVC 2800x1780	3.1.1.01.01	397,00
624	Persiana vertical tec polister 30 com bando de alumínio PVT-PVC 2900x2300	3.1.1.01.01	482,00
625	Persiana vertical tec polister 30 com bando de alumínio PVT-PVC 3580x2240	3.1.1.01.01	590,00
626	Escada multifuncional 4x4 16 degraus em alumínio FG8410		298,18
	VEÍCULOS	3.1.1.01.02	41.950,00
386	Veículo Voyage 1.6 Flex - Chassis 9BWB05U9BT084155	3.1.1.01.02	41.950,00
	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	3.1.1.01.03	25.925,88

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
137	Fogão DAKO Mod. Magister Plus, c/ 6 bocas	3.1.1.01.03	50,00
138	Microondas Brastemp Branco Jet Defross 27L BMS27ABHNAME7966212E	3.1.1.01.03	399,00
140	Refrigerador Eletrolux 240 Lts. Modelo RE28)PC 001 Classe T S/N 727.070.83	3.1.1.01.03	829,00
426	Espremedor de Frutas c/cabo - 110V	3.1.1.01.03	10,00
433	Mesa Operadora Trade Operator n° série 299838/99 E	3.1.1.01.03	45,00
466	Condicionador de Ar de Parede/Quente e Frio 12000 But's 220V	3.1.1.01.03	837,00
467	Condicionador de Ar de Parede/Quente e Frio 12000 But's 220V	3.1.1.01.03	837,00
480	Liquidificador LIQ789 c/filtro CADENCE	3.1.1.01.03	79,90
488	Aspirador de Pó Igenio 1400w Electrolux	3.1.1.01.03	199,90
535	Bebedouro IBRL Refrigerado Compact FN 2000 110v Branco	3.1.1.01.03	499,00
536	Bebedouro IBRL Refrigerado Compact FN 2000 110v Branco	3.1.1.01.03	499,00
534	Relógio Henry Orion VI Bio Cod Barras Guilh. + Licença Uso de Software SECULLUM 4	3.1.1.01.03	2.900,00
550	Microfone sem fio profissional	3.1.1.01.03	199,00
553	Caixa de som amplificada ativa	3.1.1.01.03	996,00
554	Caixa de som amplificada passiva	3.1.1.01.03	996,00
564	TV Monitor LG LED IPS 24 PO LEGADAS ENERGY SAVING PIP HDMI 24MN33D	3.1.1.01.03	649,90
565	TV Monitor LG LED IPS 24 PO LEGADAS ENERGY SAVING PIP HDMI 24MN33D	3.1.1.01.03	649,90
566	TV Monitor LG LED IPS 24 PO LEGADAS ENERGY SAVING PIP HDMI 24MN33D	3.1.1.01.03	649,90
568	DVR Stand Alone Lux Vizion 4C	3.1.1.01.03	339,66
569	Camera IR 30M 1/4 Sony 420L 3,6 mm TXR	3.1.1.01.03	394,93
570	Aquecedor Desumidificante Marca Nilko mod. NK 565	3.1.1.01.03	115,90
579	Aparelho celular Samsung modelo Galaxy S5 Duos	3.1.1.01.03	1.860,70
586	Geladeira, 110v ref 2P DC35A 260L, Branca	3.1.1.01.03	1.034,10
587	Fogão 4b esmaltec caribe C/A 0104001348 Branco	3.1.1.01.03	429,16
590	Aparelho de ar condicionado 12000BTU QTE/FRIO SLIP LOTUS 12QC3LX	3.1.1.01.03	1.279,99
591	Aparelho de ar condicionado 12000BTU QTE/FRIO SLIP LOTUS 12QC3LX	3.1.1.01.03	1.279,99
602	Lavadora Alta Pressão WAP AGIL 127v 60HZ	3.1.1.01.03	378,00
610	Aparelho de AR condicionado 22.000 BTUS, quente e frio com unidade evaporadora e condensadoa.	3.1.1.01.03	2.890,00
611	KIT HIDRAULICO SAUDE DA EMPRESA PURIFIC	3.1.1.01.03	90,00
612	KIT HIDRAULICO SAUDE DA EMPRESA PURIFIC	3.1.1.01.03	90,00
613	BEBEDOURO AP PURIFIC SAUDE (F1/4R3) DA EMPRESA PURIFIC	3.1.1.01.03	632,00
614	BEBEDOURO AP PURIFIC SAUDE (F1/4R3) DA EMPRESA PURIFIC	3.1.1.01.03	632,00
615	FRAGMENTADORA AURORA AS810SD	3.1.1.01.03	250,00

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
627	Kit Parafusadeira tramontina 46PCS com maleta	3.1.1.01.03	149,90
621	Smart TV de LED, 4K UHD 55NU7100	3.1.1.01.03	2.754,05
EQUIPAMENTOS DIVERSOS		3.1.1.01.04	15.904,86
101	Plastificadora de Documentos Exclusiva 110V	3.1.1.01.04	10,00
102	Suporte de Metal para projeção c/04 pés - 2,05 (alt.)	3.1.1.01.04	30,00
103	Suporte de Metal para projeção c/04 pés - 2,05 (alt.)	3.1.1.01.04	30,00
125	Mimeógrafo Mecânico - Mod G 60 - 3269	3.1.1.01.04	1,00
126	Máquina Registradora Mecânica - Mod P 38 707.OD	3.1.1.01.04	1,00
127	Máquina Calculadora Eletro Mecânica - Mod J a41825 B	3.1.1.01.04	1,00
128	Máquina de Escrever Mecânica - 47	3.1.1.01.04	1,00
129	Máquina Calculadora Facit com manivela - B 42159	3.1.1.01.04	1,00
134	Video Cassete Recorder Panasonic NV-SD25 4-Head Long Play S/NL4KK00665	3.1.1.01.04	100,00
220	Equipamento de Ar Condicionado SPLIT Piso Teto 48000 BTUS Q/F Springer - TOTALINE	3.1.1.01.04	6.700,00
291	Máquina de escrever elétrica IBM	3.1.1.01.04	50,00
292	Protocolo HENRY	3.1.1.01.04	1.050,00
339	Central Telefônica M. CNO X2 10.40 MATEC 10T e 16 R	3.1.1.01.04	100,00
341	Central de Alarme PARADOX Security Systems S/N 16V1,5AESP0909 PT+MR=127V PT+VM=220V	3.1.1.01.04	5.015,00
404	Ventilador Arno 03 pás série JH	3.1.1.01.04	10,00
415	Ventilador Arno CM 3 Vel. V 16 - série JG	3.1.1.01.04	25,00
417	Calculadora HP 12C - n° série MY 80904896	3.1.1.01.04	120,00
432	Gravador Digital de Mão c/ HD Interno H4 Zomm	3.1.1.01.04	1.234,44
456	Suporte para Banner	3.1.1.01.04	115,00
457	Suporte para Banner	3.1.1.01.04	115,00
609	Telefone sem fio c/ramal externo Intelbras TIS5010	3.1.1.01.04	473,00
620	Suporte pedestal de chão para TV de 32 a 65 A060V6 S	3.1.1.01.04	722,42

BIBLIOTECAS		3.1.1.01.05	1.313,26
481	Livro - Manual de Direito Administrativo	3.1.1.01.05	128,00
482	Livro - Juizados Especiais Federais Civeis Criminais	3.1.1.01.05	151,20
483	Livro - Direito Consitucional	3.1.1.01.05	78,40
484	Livro - curso de Direito Constitucional tributário	3.1.1.01.05	133,00
485	Livro - Comentários a Lei Federal de Processo Adm	3.1.1.01.05	62,90
486	Livro - Comentários a Lei de Licitações e Contrações da Adm. Publica	3.1.1.01.05	176,80
487	Livro - Código do Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante	3.1.1.01.05	259,56
555	Coleção Celso Furtado	3.1.1.01.05	134,40
555	Novo Código de Processo Civil - Vade Maecum	3.1.1.01.05	189,00

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.1.1.01.06 -	58.866,16
16	CPU Processador Intel Core 2 DUO Duron 2,33 GHZ 1 GB RAM HD 160 GB, n° série 76.503-OEM-027813-22937 - ID ã tem	3.1.1.01.06	940,00
17	Monitor Samsung 15" - n° série HA15HQAQ 4002 66L	3.1.1.01.06	479,00
76	Nobreak-n° série 044476 Autom. Mini II - biwolt 120/220 -600VA	3.1.1.01.06	208,90
77	Monitor Samsung 15"	3.1.1.01.06	479,00
89	Estabilizador Revolution II - Potência 300 VA n° 15603128378	3.1.1.01.06	65,00
106	Nobreak NHS Biwolt 600 VA - n° 038250 Mini II	3.1.1.01.06	208,90
107	Estabilizador INTEC - Real 1000 de Voltagem Séries 1011191/206	3.1.1.01.06	20,00
294	Monitor Samsung 15" LCD S/N HA15HQAQ40343L	3.1.1.01.06	479,00
296	Impressora HP Laser Jet 1020 S/N CNB0374043	3.1.1.01.06	480,00
321	CPU, Processador Intel Core 2 DUO, 2,33 GHz, 1 GB RAM, HD 160 GB. 76503-OEM-0027813-22903 - ID 102-168-1-102	3.1.1.01.06	940,00
322	Monitor Samsung 15", LCD S/N HQBQ401561B	3.1.1.01.06	479,00
324	Nobreak NHS S/N 020128 Autom. Mini II - biwolt 120/220 - 600VA	3.1.1.01.06	208,,90
327	CPU, Processador Intel Core 2 DUO, 2,33 GHz, 1 GB RAM, Service Pack 2, HD 160 GB. 76503-OEM-0027813-22019 - 102-168-1-121	3.1.1.01.06	940,00
328	Monitor Samsung 15" LCD Synk Master 540N, S/N HS15HQAQ400017K	3.1.1.01.06	479,00
329	Monitor Samsung 15" LCD S/N HA15HQBQ401871X	3.1.1.01.06	479,00
332	Monitor Samsung 15" LCD S/N HA15HQAQ400262J	3.1.1.01.06	479,00
333	CPU, Processador Intel Core 2 DUO, 2,33 GHz, 1 GB RAM, HD 160 GB. 76503-OEM-0027813-23018 - ID 102-168-1-125	3.1.1.01.06	940,00
334	Nobreak NHS S/N 044485 Autom. Mini II - biwolt 120/220 - 600VA	3.1.1.01.06	208,90
335	Nobreak NHS S/N 044486 Autom. Mini II - biwolt 120/220 - 600VA	3.1.1.01.06	208,90
336	Nobreak NHS S/N 044484 Autom. Mini II - biwolt 120/220 - 600VA	3.1.1.01.06	208,90
352	Monitor Samsung 17" LCD S/N HA17HXGQ300617N	3.1.1.01.06	507,00
353	Nobreak NHS S/N 044482 Autom. Mini II - biwolt 120/220 - 600VA	3.1.1.01.06	208,90
354	CPU, Processador Intel Core 2 DUO, 2,33 GHz, 1 GB RAM, HD 160 GB. 76503-OEM-0027813-23080	3.1.1.01.06	940,00
422	Projeto Panasonic PT LB 515 c/control remoto, conexões e estojo n° série SB 7640019	3.1.1.01.06	2.999,00
424	notebook Acer - webcam Mod. Aspire 5715-4715 Windows XP Professional Intel Core 2 DUO - 1.8 GHZ - 1 GB RAM - wireless 15" Office Pro PT HD 160 GB -	3.1.1.01.06	2.549,00
455	Aquisição de Licença de uso do software CPJ - CS	3.1.1.03.06	660,00
458	Caixa de som Subwoofer 2.1 1500W Modelo.CT683951 - Serie 080903027013001410	3.1.1.01.06	111,90
470	Kodak Scanner i1220 - Serie 43934389	3.1.1.01.06	3.050,00
471	HD Externo 1TB WB - WCAV5L011845	3.1.1.01.06	346,00
472	Apresentador Targus Ampozus sem fio com point laser e mouse - Série 0912040366	3.1.1.01.06	320,00
489	SERVIDOR HP PROLINE ML110 G7 4 GB MEM COM WINDOWS server 2008 Rotkits 15 Call e HD Samsung de 1 tera sata	3.1.1.01.06	4.300,00
532	PC Performance I3/4 GB/500 GB/H61 GRAV	3.1.1.01.06	1.058,60
533	PC Performance I3/4 GB/500 GB/H61 GRAV	3.1.1.01.06	1.058,60
543	Projeto Multímidia MS 500 + Beng	3.1.1.01.06	2.060,00

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
544	Tela Proj 84MS84 Retrátil Fundo Preto	3.1.1.01.06	349,00
545	Tela Proj 84MS84 Retrátil Fundo Preto	3.1.1.01.06	349,00
546	Tela Proj 84MS84 Retrátil Fundo Preto	3.1.1.01.06	349,00
557	Computador Completo (com Gabinete, windows 7 home Premium, Teclado, Mouse, cx de som, MB ASUS P8H61-M LX3 P. 0 (S/V/R) PCT-E LCA 1155 DDR3) processador	3.1.1.01.06	1.570,00
558	Computador Completo (com Gabinete, windows 7 home Premium, Teclado, Mouse, cx de som, MB ASUS P8H61-M LX3 P. 0 (S/V/R) PCT-E LCA 1155 DDR3) processador	3.1.1.01.06	1.570,00
559	Computador Completo (com Gabinete, windows 7 home Premium, Teclado, Mouse, cx de som, MB ASUS P8H61-M LX3 P. 0 (S/V/R) PCT-E LCA 1155 DDR3) processador	3.1.1.01.06	1.570,00
560	Monitor AOC 18.5 LED E966SWN Wide Preto	3.1.1.01.06	332,00
561	Monitor AOC 18.5 LED E966SWN Wide Preto	3.1.1.01.06	332,00
562	Monitor AOC 18.5 LED E966SWN Wide Preto	3.1.1.01.06	332,00
567	Leitor de fenda manual Homebank	3.1.1.01.06	110,56
581	Microcomputador Intel Core i3 4100, + licença windows 7 profissional 64 bits ptb + Licença Office 2013 Home and Business	3.1.1.01.06	2.550,00
582	Microcomputador Intel Core i3 4100, + licença windows 7 profissional 64 bits ptb + Licença Office 2013 Home and Business	3.1.1.01.06	2.550,00
583	Impressora color laserjet CP 1025 HP.	3.1.1.01.06	699,00
584	Notbook HP pav 14 mod b060br I5 W8 4GB 500GB VM	3.1.1.01.06	1.899,05
595	Impressora Brother DCP 8112 DN Multifuncional	3.1.1.01.06	2.124,45
596	Roteador de rede sem fio Access Point Router TP lInk WR841ND 300MBPS 2 (ANT)	3.1.1.01.06	245,00
597	Roteador de rede sem fio Access Point Router TP lInk WR841ND 300MBPS 2 (ANT)	3.1.1.01.06	245,00
599	Switch 16 P 10/100 TP Link TL-SF10116D	3.1.1.01.06	165,00
600	Switch 8 P 10/100 TP Link N/S 2161470008273	3.1.1.01.06	65,00
601	Switch 8 P 10/100 TP Link N/S 21617590061	3.1.1.01.06	65,00
604	Monitor 18.5 LED, AOC E970PWHEN DVI / Pivotante	3.1.1.01.06	498,75
605	Monitor 18.5 LED, AOC E970PWHEN DVI / Pivotante	3.1.1.01.06	498,75
606	Computador Completo (com Gabinete, Windows 10 PRO, Office 2016 HomeAndBusiness, Teclado USB, Mouse, cx de som, ASUS H81-c BR (S/V/R) Processador Intel Core I3 4170, memoria kingston 4GB, HD western digital caviar blue, HD 500GV western Digital CaviarBlue, Gabinete Vinik 4 Baias, Gravadora de DVD Asus	3.1.1.01.06	2.850,00
607	Computador Completo (com Gabinete, windows 10 PRO, Office 2016 HomeAndBusiness, Teclado USB, Mouse, cx de som, ASUS H81-c BR (S/V/R) Processador Intel	3.1.1.01.06	2.850,00
608	Switch de 08 portas 10/100 MBPS	3.1.1.01.06	61,70
616	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS SERVIÇOS E COMPRA DE SWITCH	3.1.1.01.06	61,70
617	MONITOR E TV MARCA LG 24 POL. HD COM CONVERSOR DIGITAL MOD. 24MT49DF-PS	3.1.1.01.06	719,90
618	MONITOR E TV MARCA LG 24 POL. HD COM CONVERSOR DIGITAL MOD. 24MT49DF-PS	3.1.1.01.06	719,90
628	Projeter EPSON PowerLife W42+3600 Lumens (WXGA 1280x800, RCA, HDMI, USB, WI-FI)	3.1.1.01.06	4.242,90
	OUTROS BENS MÓVEIS	3.1.1.01.07 -	1.110,00
14	Obra de Arte 0,80x0,60 - Roter 2002 - tela s/moldura	3.1.1.01.07	240,00

Plaqueta n°	Descrição	Conta/Contábil	Avaliação Atual - R\$
15	Obra de Arte 1,00x0,85 - Roter 2002 - tela s/moldura	3.1.1.01.07	240,00
164	Tela Branca Tripé p/Projeção CFE - 3,08X1,33X2,10	3.1.1.01.07	630,00
	Outros Direitos	3.1.1.03.01	9.662,00
434	Windows XP Pro Br OEM	3.1.1.03.01	363,00
436	Windows XP Pro Br OEM	3.1.1.03.01	363,00
437	Windows XP Pro Br OEM	3.1.1.03.01	363,00
438	Windows XP Pro Br OEM	3.1.1.03.01	363,00
442	Windows XP Pro Br OEM	3.1.1.03.01	363,00
443	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
445	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
446	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
447	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
448	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
449	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
450	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
451	Office 2007 Pro	3.1.1.03.01	656,00
453	Licença Uso de Software de ponto Flex Time Parado	3.1.1.03.01	800,00
619	Licença do Windows Server Essenciais 2016 CALS ESD Perpetual	3.1.1.03.01	1.799,00
	Total Geral		335.314,55

CURITIBA, 31/12/2019



CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5.207/PR



DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/0-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XII

Demonstrativo de Baixas de Bens Móveis 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO XII - Demonstrativo de Baixas de Bens Móveis 2019

Quant	Plaqueta n°	Descrição	Valor
1	18	Nobreak-n° série 044442 Autom. Mini II - biwolt 120/220 -600VA	250,00
2	78	CPU - Processador Intel Core 2 Duo 2,33 GHZ 1 GB RAM, HD 160 GB - n° licença 76503 - OEM 0027813-2307 - ID 192.168.1.134	940,00
3	104	Modem Delink DSL - 500B n° EY1B16A007783	160,00
4	269	Suporte p/ água c/ duas torneiras c/refrigeração - IBBL S/N 703A000716 0,32X0,31X0,97	85,00
5	295	CPU Processador Intel Core 2 Duo, 2,33 GHZ, 1 GB RAM, HD 160GB S/N 76503-OEM-0027813-22901 - ID 192.168.1.136	940,00
6	323	Impressora HP Desk Jest 710C S/N BR9841S027	40,00
7	326	Monitor Samsung 15", LCD S/N HA15HQBQ403146L	479,00
8	331	CPU, Processador Intel Core 2 DUO, 2,33 GHZ, 1 GB RAM, HD 160 GB. 76503-OEM-0027813-22970 - ID 192.168.1.133+B320	940,00
9	338	Multifuncional Xerox (Copiadora) Work Centre M 418 I (4118 X) JHP745450	2.930,00
10	421	Câmera Digital Sony Cyber Shot 3.2 MD - n° série 574382	120,00
11	423	Ventilador 40 CM Arno 03 pás Mod V12 - série JG	20,00
12	439	Windows XP Pro Br OEM	363,00
13	440	Windows XP Pro Br OEM	363,00
14	441	Windows XP Pro Br OEM	363,00
15	469	Adaptador de Sinal Wifi USB - SERIE SN36602250287260	90,00
16	556	Fragmentadora 15 folhas particulas	545,00
17	563	Modem ADSL2 TP-Link Router TD 8816	85,00
18	573	Smartphone Sony Xperia e dual C 1604 - Dual Chip.Andro ID 4.0 1 Ghz Camera 3.2 MP 4 GB WiFi Preto Desbloqueado	433,32
19	580	Aparelho celular Samsung modelo Galaxy S3 Neo Duos.	699,00
20	588	Roteador de rede sem fio TP link WR841ND-N/S2153370007081	290,00
21	589	AR Condicionado Portátil KOMEKO Modelo ABP09QC 110V	1.165,64
22	593	Modem ADSL2 TP-Link Router TD 8816	175,00
23	594	Modem ADSL2 TP-Link Router TD 8816	175,00
24	598	Modem ADSL2 TP-Link Router TD 8816 n/s 214C2130061981A	140,00
25	616	Balcao	270,00
26	617	Bebedouro Eletrolux BE11B BIV	349,00
26	Total Geral		

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/0-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XIV

Demonstrativo da Conta Resto a Pagar 2019

CoreconPr

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO DA CONTA RESTOS A PAGAR

Exercício de 2019

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
2.2.1.01.01	Cia Saneamento do Pr - SANEPAR ref. desp c/ agua e esgoto	286,91
2.2.1.01.02	Cia Paranaense de Energia - COPEL ref. desp c/ energia elétr:	792,15
2.2.1.01.23	Empresa Brasileira de Correios ref. desp c/ postagens	796,21
2.2.1.01.32	OI S.A ref. desp c/ telefone	390,29
2.2.1.01.34	CLARO S.A ref. desp c/ telefone	479,50
TOTAL		2.745,06

CURITIBA, 31/12/2019.

DR ARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XV

**Declaração do Contador, Expressando a
Responsabilidade, as Normas Contábeis Aplicáveis e
a Segurança Razoável das Demonstrações Contábeis**

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração de Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR, CPNJ 77.085.892/0001-03 que apresenta no Relatório de Gestão do Exercício de 2019.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Curitiba, 28 de agosto de 2020.

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XVI

Demonstrativo da Cota Parte ao Cofecon 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PR - CoreconPR.

ANEXO XVI - DEMONSTRATIVO DA COTA-PARTE 2019

ESPECIFICAÇÃO	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	TOTAL
(+) Receita Correntes Totais	910.974,36	229.007,73	220.650,90	268.404,12	1.629.037,11
(-) Receita Patrimonial	6.164,33	6.799,50	6.298,70	3.657,83	22.920,36
(-) Transferências Correntes	-	-	-	-	-
(-) Cursos, Treinamentos e Livros	-	-	-	-	-
(-) Restituições e indenizações	3.988,92	1.815,57	3.126,96	1.794,96	10.726,41
(-) Outros	-	-	-	-	-
(=) Receita Líquida	900.821,11	220.392,66	211.225,24	262.951,33	1.595.390,34
(*) 20% s/ Receita Líquida	180.161,60	44.075,98	42.245,04	52.590,26	319.072,88
(-) Receita Compartilhada	161.522,66	43.751,07	40.955,93	49.809,15	296.038,81
(=) Crédito COFECON	2.069,45	324,91	1.289,11	2.781,11	6.464,58
(-) Repasse pelo CORECON	2.069,45	324,91	-	-	2.394,36
(=) Saldo a pagar COFECON no Exercício	-	0,00	1.289,11	2.781,11	4.070,22
(+) Restos a pagar 3º E 4º trimestre 2018					9.924,38
(-) Valor pago					(9.924,38)
(=) Saldo a pagar COFECON					4.070,22

CURITIBA, 31/12/2019

DR. CARLOS MAGNO ANDRIOLI BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5207/PR

DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CO-CRC-PR 041.194/O-7



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XVII

Balança Financeiro 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Balanco Financeiro

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.618.310,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.709.980,38
RECEITAS CORRENTES	1.618.310,80	DESPESAS CORRENTES	1.702.955,83
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.269.060,51	DESPESAS DE CUSTEIO	1.357.585,22
RECEITA PATRIMONIAL	22.911,86	TRANSFERENCIAS CORRENTES	345.370,61
RECEITAS DE SERVICOS	36.128,00	RESERVAS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00
CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.024,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.210,43	INVESTIMENTOS	7.024,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	795.438,11	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	777.852,91
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	0,00
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS -	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS -	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - I N S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	47.862,86	DESPESAS A REGULARIZAR	51.362,03
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	2.660,82	RESTOS A PAGAR	9.743,31
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	165.694,65	CONSIGNACOES	152.295,91
CREDORES DA ENTIDADE	59.007,89	CREDORES DA ENTIDADE	59.007,89
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	480.548,66	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	465.780,54
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	39.663,23	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	39.663,23
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NÃO CLASSIFICADA	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	359.614,01	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	285.529,63
CAIXA	6.033,46	CAIXA	9.000,23
BANCOS-C/MOVIMENTO	6.716,98	BANCOS-C/MOVIMENTO	915,68
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	20.245,01	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	14.917,65
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	326.618,56	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	260.696,07
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00
Total:	2.773.362,92	Total:	2.773.362,92

Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2019


 DR. CARLOS MAGNO A. BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR
 CPF: 583.324.309-25


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC: 041.194/O-7/PR
 CPF: 019.920.529-99



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XVIII

Balanço Orçamentário 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

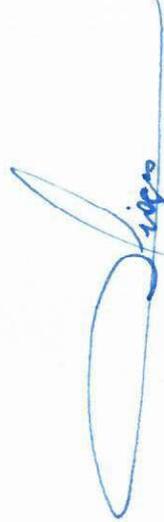
Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Balanco Orçamentário

Contas	Previsão	Execução	Diferença	Contas	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES	1.709.980,38	1.618.310,80	(91.669,58)	DESPESAS CORRENTES	1.702.955,83	1.702.955,83	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.269.060,51	1.269.060,51	0,00	DESPESAS DE CUSTEIO	1.357.585,22	1.357.585,22	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.911,86	22.911,86	0,00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	345.370,61	345.370,61	0,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	36.128,00	36.128,00	0,00	RESERVAS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	RESERVAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00
CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	381.880,01	290.210,43	(91.669,58)				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.024,55	7.024,55	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	7.024,55	7.024,55	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPFESTIMOS	0,00	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAS	1.709.980,38	1.618.310,80	(91.669,58)	SUBTOTAIS	1.709.980,38	1.709.980,38	0,00
DÉFICIT	0,00	91.669,58	91.669,58	SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00
TOTALS	1.709.980,38	1.709.980,38	0,00	TOTALS	1.709.980,38	1.709.980,38	0,00

Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2019


 DR. CARLOS MAGNO A. BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR
 CPF: 583.324.309-25


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR

CRC: 041.194/O-7/PR
 CPF: 019.920.529-99





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XIX

Balanco Patrimonial Comparado 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Balanco Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2018	Dez / 2019	Varição	Passivo	Dez / 2018	Dez / 2019	Varição
ATIVO FINANCEIRO		291.558,52		70.585,21 - PASSIVO FINANCEIRO	20.131,96	41.216,33	21.084,37+
DISPONIVEL	362.143,73	24.833,56		3.161,39 - DIVIDA FLUTUANTE	20.131,96	41.216,33	21.084,37+
CAIXA	32.995,45	9.000,23		2.966,77+ RESTOS A PAGAR	9.827,55	2.745,06	7.082,49 -
BANCOS-C/MOVIMENTO	6.033,46	915,63		5.801,30 - DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/APRECADACAO	6.716,98	0,00		0,00 CONSIGNACOES	333,33D	13.065,41	13.398,74+
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	20.245,01	14.917,65		5.327,36 - CREDITORES DA ENTIDADE	0,00	0,00	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00		0,00 ENTIDADES PUBLICAS CREDORAS	10.637,74	25.405,86	14.768,12+
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00		0,00 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	326.618,56	260.696,07		65.922,49 - RESULTADO PENDENTE	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	0,00		0,00 DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	0,00	0,00		65.922,49 - DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00		0,00 RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	0,00	0,00
REALIZAVEL	5.569,14	5.569,14					
DIVERSOS RESPONSAVEIS	5.569,14	5.569,14					
Desfalques ou Desvios	0,00	0,00					
Responsabilidade em Apuração	5.527,19	5.527,19					
Pagamentos Indevidos	0,00	0,00					
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	0,00					
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS -	0,00	0,00					
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00	0,00					
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - IN S S	0,00	0,00					
RESULTADO PENDENTE	3.039,42C	459,75					
DESPESAS A REGULARIZAR	3.039,42C	459,75					
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	0,00					
ATIVO PERMANENTE	3.062.281,60	2.948.769,98		113.511,62 - PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
BENS PATRIMONIAIS	1.174.525,61	1.174.002,10		523,51 - DIVIDA FUNDADA	0,00	0,00	0,00
BENS MOVEIS	326.447,06	325.652,55		794,51 - DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	837.327,55	838.687,55		1.360,00+			
BENS INTANGIVEIS	10.751,00	9.662,00		1.089,00 -			
CREDITOS	1.887.755,99	1.774.767,88		112.988,11 -			
DIVIDA ATIVA	1.887.755,99	1.774.767,88		112.988,11 -			
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00		0,00			
VALORES	0,00	0,00		0,00			
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00	0,00		0,00			
Acoes de Economia Mista	0,00	0,00		0,00			
TITULOS DA DIVIDA PUBLICA	0,00	0,00		0,00			
ALMOXARIFADOS	0,00	0,00		0,00			
OUTROS VALORES	0,00	0,00		0,00			
SOMA DO ATIVO REAL	3.424.425,33	3.240.328,50		184.096,83 -	20.131,96	41.216,33	21.084,37+
SALDO PATRIMONIAL				SOMA DO PASSIVO REAL			
				SALDO PATRIMONIAL			



Conselho Regional de Economia - CORECON / PR
CNPJ: 77.085.892/0001-03 - Siscontw - v. 2.0.55.00

Página : 1
Período: Dezembro / 2018 e Dezembro / 2019

Balanço Patrimonial Comparado

Ativo	Dez / 2018	Dez / 2019	Varição	Dez / 2018	Dez / 2019	Varição
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)				3.404.293,37	3.199.112,17	205.181,20 -
Total:	3.424.425,33	3.240.328,50	184.096,83 -	3.424.425,33	3.240.328,50	184.096,83 -

Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2019


DR. CARLOS MAGNO A. BITTENCOURT
PRESIDENTE
CORECON 5.207/PR
CPF: 583.324.309-25


DIOGENES ANDREI STACHERA
CONTADOR
CRC: 041.194/O-7/PR
CPF: 019.920.529-99





CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XX

Demonstração das Variações Patrimoniais 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas		Variações Passivas	
RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.623.001,78	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.850.669,11
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.618.310,80	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.709.980,38
RECEITAS CORRENTES	1.618.310,80	DESPESAS CORRENTES	1.702.955,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.269.060,51	DESPESAS DE CUSTEIO	1.357.585,22
RECEITA PATRIMONIAL	22.911,86	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	345.370,61
RECEITAS DE SERVIÇOS	36.128,00	RESERVAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00
CONGRESSO BRASILEIRO DE	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.024,55
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.210,43	INVESTIMENTOS	7.024,55
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	4.690,98	MUTACOES PATRIMONIAIS	140.688,73
Aquisicao de Bens Moveis	448,08	Cobranca da Divida Ativa	140.688,73
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	4.242,90	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	186.820,44	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	170.910,78
Inscricao da Divida Ativa	186.820,44	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	159.119,82
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	11.790,96
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Supervenienças Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00	Reavalição de Bens	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Reavalição de Bens	0,00		
Total das Variações Ativas	1.809.822,22	Total das Variações Passivas	2.021.579,89
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	211.757,67	- Superavit do Exercício	-
Total:	2.021.579,89	Total:	2.021.579,89

Curitiba - PR, 31 de dezembro de 2019


 DR. CARLOS MAGNO A. BITTENCOURT
 PRESIDENTE
 CORECON 5.207/PR
 CPF: 583.324.309-25


 DIOGENES ANDREI STACHERA
 CONTADOR
 CRC: 041.194/O-7/PR
 CPF: 019.920.529-99



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO/PARANÁ

Anexo XXI

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2019

CoreconPR

Curitiba, Paraná, agosto/2020

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

ANEXO XXI - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2019

1. Contexto Operacional

O Conselho Regional de Economia do Paraná - CORECONPR tem como principais funções, orientar disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão da economista, além do registro dos profissionais. É uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público e de estrutura federativa, com autonomia administrativa e financeira, gestão de seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

A principal fonte de recursos do Conselho são as contribuições de anuidades dos profissionais e empresas de economia.

O CORECONPR goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da CF.

2. Diretrizes Contábeis

2.1 Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância aos princípios contábeis, e às disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e às resoluções do COFECON - Conselho Federal de Economia que tratam da matéria, em especial a Resolução n.º 1.841, de 10 de dezembro de 2010.

Não se implementaram as diretrizes das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público conforme orientação do COFECON.

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis contendo informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Na elaboração das demonstrações contábeis, foi utilizado o regime de competência para as despesas e de caixa para as receitas.

2.2 Práticas Contábeis

A) Disponível e Aplicações Financeiras de liquidez imediata

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos rendimentos até a data do Balanço Patrimonial.

Os rendimentos auferidos foram contabilizados em contas de resultado. Os saldos registrados no final de cada exercício são os seguintes:

Conta	2019	2018
Caixa	9.000,23	6.033,46
Banco do Brasil - Conta movimento	0,00	5.671,25
Caixa Econômica Federal - Conta movimento	915,68	1.045,73
Dispo.em trânsito -valores referentes a cobranças bancárias	14.917,65	20.245,01
Banco do Brasil - Aplicações Financeiras	260.696,07	326.618,56
Caixa Econômica Federal - Aplicações Financeiras	0	0,00
	285.529,63	404.614,01

As aplicações financeiras apresentaram um rendimento total em 2019 de R\$ 19.520,07 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais e sete centavos).

B) Realizável

Os direitos realizáveis foram mensurados ou avaliados pelo valor original.

Os direitos realizáveis totalizaram R\$ 5.569,14 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos) em 31.12.2019 e são representados pelos seguintes créditos:

Desfalques ou desvios atribuídos a ex-funcionária Angela Maria Gonçalves	R\$ 41,95
Responsabilidade em apuração atribuída a ex-funcionária Maria Cirléia de Andrade Policeno	R\$ 5.527,19

C) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Não houve reconhecimento de depreciação, amortização ou exaustão. Não existiu no período reavaliação de ativos.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado foram incorporados ao valor desse ativo quando se observou possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto que não se observou a possibilidade de geração benefícios futuros foi reconhecido como despesa do período.

O imobilizado em 31.12.2018 totalizava R\$ 1.174.525,61 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais sessenta e um centavos), passando para R\$ 1.174.002,10 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, dois reais e dez centavos) em 31.12.2019. A diferença refere-se a baixas e aquisições nas seguintes contas:

Conta	Aquisições	Baixas
Mobiliário em Geral	R\$ 2.038,18	-
Maquinas, Motores e Aparelhos	R\$ 2.903,95	R\$ 2.842,96
Equipamentos de Informática	R\$ 4.242,90	R\$ 7.634,00
Equipamentos Diversos	R\$ 722,42	R\$ 225,00

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporiski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br

Outros Bens Móveis	-	-
Instalações	R\$ 1.360,00	-
Outros Direitos	-	R\$ 1.089,00
	0,00	0,00

Conta	2019	2018
Bens móveis	R\$ 325.652,55	R\$ 326.447,06
Bens imóveis	R\$ 838.687,55	R\$ 837.327,55
Bens intangíveis	R\$ 9.662,00	R\$ 10.751,00
	R\$ 1.174.002,10	R\$ 1.174.525,61

D) Depreciação, Amortização e Exaustão.

Não houve reconhecimento de depreciação, amortização ou exaustão.

E) Dívida Ativa

Em 31.12.2018 o saldo a receber de Créditos inscritos em Dívida Ativa era de R\$ 1.887.755,99 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos). Em 2019 houveram baixas por: Cancelamentos de Créditos e Cobrança no valor de R\$ 299.808,55 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). Houveram no exercício de 2019 novas inscrições no valor de R\$ R\$ 186.820,44 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos). Assim, o saldo a receber de Créditos inscritos em Dívida Ativa passou a ser de R\$ 1.774.767,88 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centos) em 31.12.2019.

F) Obrigações de curto prazo

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

O saldo inscrito em Restos a Pagar no montante de R\$ 2.745,06 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) em 31.12.2019 refere-se a despesas ocorridas em 2019, mas que deverão ser pagas durante o exercício de 2019. O saldo de Restos a Pagar existente em 31.12.2018 foi totalmente liquidado em 2019.

G) Apuração do Resultado

1. Resultado Patrimonial

No Exercício de 2019 apurou-se um resultado patrimonial deficitário de R\$ 211.757,67 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e sete mil e sessenta e sete centavos) conforme evidenciado no demonstrativo de "Variações Patrimoniais", chegando a um resultado acumulado de R\$ 3.199.112,17 (três milhões, cento e noventa e nove mil, cento e doze reais e dezessete centavos), conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são representadas pelas Receitas

Correntes efetivamente Arrecadadas no Exercício (R\$ 1.618.310,80 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos) e pela aquisição e/ou construção de Imobilizado (R\$ 4.690,98 (quatro mil reais, seiscentos e noventa reais e noventa e oitocentos).

As Variações Patrimoniais Diminutivas são representadas pelas Despesas Correntes Liquidadas no exercício (R\$ 1.702.955,83 (um milhão, setecentos e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), pelas baixas de Créditos em Dívida Ativa (R\$ 140.688,73 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

2. Resultado Orçamentário

No Exercício de 2019 apurou-se o seguinte resultado de execução orçamentária:

Receitas Arrecadadas	R\$ 1.618.310,80
Despesas Realizadas	R\$ 1.709.980,38
Déficit	R\$ 91.699,58

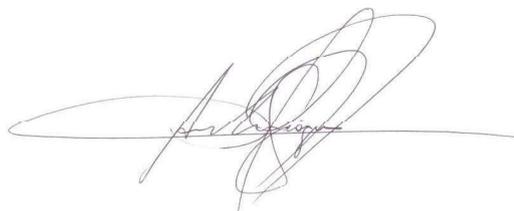
3. Resultado Financeiro

No exercício de 2019 o CoreconPR obteve um Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 250.372,19 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) para os efeitos previstos na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º. Conforme demonstrado no quadro abaixo:

Ativo Circulante	R\$ 291.558,52
Passivo Circulante	R\$ 41.216,33
Superávit Financeiro	R\$ 250.372,19



Dr. Carlos Magno Andrioli
Bittencourt
Economista 5207/PR
Presidente do CoreconPR



Diogenes Andrei Stachera
Contador
CRC-PR 041.194/O-7